



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.2.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.2.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.2.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.2.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.3. Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente, que comprovarem eficazmente os requisitos deste Edital.

2.4. A participante que pretender utilizar os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, a ME, EPP ou Cooperativa, que se enquadre na receita de ME ou EPP, deverá apresentar declaração de ser elegível aos benefícios do tratamento aludido.

2.5. Em caso de necessidade de desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, quando houver faturamento superior exigido 2.3 e na respectiva legislação supracitada, compete aos licitantes interessados solicitá-lo. Caso o licitante não adote as providências necessárias para o desenquadramento e usufrua (ou tente usufruir) indevidamente dos benefícios extensíveis a esse enquadramento, poderá ser declarado inidôneo.

2.6. A microempresa e a empresa de pequeno porte e a cooperativa que atender ao item 2.4, mas possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal (Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS – CND) e de regularidade trabalhista (Certidão de Regularidade Junto ao FGTS), terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, no prazo de **5 (cinco dias) úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.7. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.8. É de inteira responsabilidade do licitantes o cadastro das informações no portaldecompraspublica, em que deverá ser feito o cadastro em nome da empresa participante da licitação.

2.9. A não regularização da documentação, nos prazos fixados nos itens 2.5 e 2.7, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.10. Não poderão participar da presente licitação as empresas que possuírem as seguintes restrições, a serem conferidas pelo agente de contratação ou pela comissão que coordenar:

2.10.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;

2.10.2. Com falência decretada;

2.10.3. Consorciada; Suspensa de participar de licitações pela Prefeitura de Imaculada-PB;

2.10.4. Que esteja com declarada suspensão para licitar e contratar através de certidão emitida pelo TCU;

2.10.5. Em regime de falência e concordata;

2.10.6. Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem assim dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante decargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta deste Município;

2.10.7. De servidores ou dirigentes e da entidade contratante ou responsável.

2.10.8. Como condição prévia ao exame da documentação da proponente, a Comissão de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

2.10.9. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União: <https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>

2.10.10. Cadastro Nacional de Empresas Punidas: <https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>
A consulta aos Cadastros acima será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992.

2.10.11. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Contratação reputará a proponente inabilitada,



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

por falta de condição de participação.

3. DOS PRAZOS GERAIS

3.1. A totalidade da obra, objeto desta licitação, deverá ser efetivada no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, iniciada a contagem a partir da data de emissão e recebimento do Ordem de Início de serviços. O prazo poderá ser renovado, devendo ser **justificada e formalizada**, durante a execução contratual.

3.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

3.3. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dias úteis.

3.4. No caso de o contrato ultrapassar o exercício sem que a execução da obra tenha se completado, seja por atraso no termo de início ou em razão de eventuais suspensões deverá a administração atualizar, por meio de apostila e de forma unilateral, as disposições que assim se permitirem, inclusive a própria rubrica orçamentária da lei em vigor.

3.5. A Prefeitura Municipal convocará a licitante vencedora para assinatura do contrato, devendo efetivar a avença no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento.

3.6. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração. O início dos trabalhos deverá ser iniciado em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do Termo de início de Obra, sob pena de aplicação de penalidades.

3.7. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste edital e na Lei n.º 14.133/2021.

3.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, não se aplicando tal regra na hipótese do subitem 3.9.1.

3.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 3.7, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.9.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

3.9.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.10. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, nos termos do Art. 17, § 1º, da Lei 14.133/21. Portanto os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, simultaneamente os documentos de HABILITAÇÃO e a PROPOSTA com o preço, observado o disposto neste Edital quanto a documentação exigida para fins de habilitação, uma vez que permite à Administração **verificar previamente a aptidão técnica, econômica e jurídica das licitantes**, evitando a análise de propostas de empresas que não reúnam condições de executar o objeto contratual.

4.2. O licitante deverá elaborar a proposta de preços em papel timbrado, assinada, mediante planilhas de preço anexa ao edital, sob pena da perda do direito de classificação.

4.3. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.3.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

4.3.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 01 e 02, deste edital.

4.4. No preço proposto deverão constar e serem computadas todas as despesas indispensáveis à realização dos serviços, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificado neste Edital, e relativo aos trabalhos objeto desta licitação.

4.5. O preço proposto será considerado completo e suficiente para a execução total dos serviços objeto desta licitação, de modo que não será considerada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.6. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo agente de contratação ou comissão de contratação, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica:

5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

5.1.4. Documentos do proprietário ou sócios da empresa

5.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

5.2.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

5.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

5.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

5.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

5.2.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

5.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.2.9. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

(trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

5.2.10. Comprovação negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade através de certidão emitida Conselho Nacional de Justiça.

5.2.11. Comprovação negativa de Condenações emitidas pelos entes: ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), Certidão Negativa emitida pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.

5.3. Qualificação Técnica-Profissional e Técnica-Operacional:

5.3.1 Atestado da capacitação técnico-operacional e técnico-profissional, pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, acompanhado de documentos comprobatórios emitidos na forma da Lei nº 14.133/2021, com demonstração da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional de execução, a seguir: REFORMA

5.3.2. O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

5.3.2.1. A Licitante deverá apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, sendo desconsiderado para efeitos de análise, a documentação entregue além do exigido neste edital;

5.3.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

5.3.4. Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente assinados pelo profissional competente.

5.3.5. Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos atestados:

a) A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

Nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE;

Identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço);

Localização dos serviços;

Especificações e demais dados técnicos;

Serviços executados (discriminação, tipo ou serviços);

Método de contratação;

Nome e assinatura do responsável pela emissão do órgão Competente.

b) O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado na análise da documentação.

5.4. Qualificação Econômico-Financeira

5.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida no local da sede da licitante;

5.4.2. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

5.4.3. Em se tratando de Licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a Licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.

5.4.4. Alvará de Localização e funcionamento.

5.4.5. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão Demonstração de Resultado de Exercício, demonstração de índices contábeis, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Notas Explicativas. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. As pessoas jurídicas constituídas nos dois últimos anos, serão considerados, apenas, o balanço referente ao último exercício.

5.4.6. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, índices igual ou superior a 1,



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), as demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do Balanço Patrimonial resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} & \text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} = & \text{-----}; \\ & \text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante} \\ & \text{Ativo Total} \\ \text{SG} = & \text{-----}; \\ & \text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante} \\ & \text{Ativo Circulante} \\ \text{LC} = & \text{-----}; \\ & \text{Passivo Circulante} \end{aligned}$$

5.4.7. Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

5.4.8. O balanço patrimonial deverá estar assinado pelo profissional da área contábil e pelo(s) socio(s) da empresa.

5.5. O Declarações subscritas por representante legal do proponente, elaboradas em papel timbrado conforme modelos nos Anexos III, IV, V, VI e VII deste Edital, declarando o(a):

5.6. Atendimento aos Requisitos de Habilitação Anexo VI

5.7. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal conforme a Lei 14.133/21. de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; Ausência de Servidor Público no Quadro Social ou Profissional da Licitante; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo Anexo V.

5.8. Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88. Elabora individualmente e assinada e datada;

5.9. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da licitar com a prefeitura municipal de Imaculada-PB;

5.10. Declaração de que manterá na obra e/ou serviço como responsável técnico, o profissional indicado no subit.3, alínea “c”, admitindo-se a substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de Imaculada-PB. Assinada pelo representante da empresa e o responsável técnico;

5.11. Declaração apresentada pela licitante, declarando que conhece as condições e peculiaridades para contratação.

5.12. Declaração da empresa licitante que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

5.13. Declaração da empresa licitante que não possui em seu quadro societário (sócio administrador) servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

5.14. Nos casos de emissão de declaração falsa, a empresa praticará o crime de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal, bem como os crimes previstos nos artigos 337-F e 337-I do mesmo diploma, sem prejuízo da responsabilização nas esferas administrativa e cível.

5.15. Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo VIII -

5.16. Modelo de Declaração de Contratos Firmados deste termo de referência de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:

a) a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

último exercício social; e caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

BENEFÍCIOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (DE ACORDO COM O § 2º DO ARTIGO 4º DA LEI 14.133/2021.

5.17. Para participar na condição de ME/EPP e ter tratamento diferenciado, as empresas deverão apresentar juntamente com os documentos de qualificação os documentos abaixo:

5.18. Declaração solicitando tratamento diferenciado e afirmando estar na condição de ME/EPP, conforme modelo - Anexo III;

5.19. Certidão simplificada da Junta Comercial, na qual deverá comprovada esta condição.

5.20. A não apresentação dos documentos constantes nos itens 5.15. e 5.19. não acarretará a inabilitação da empresa, mas ela não gozará dos benefícios legais.

5.21. Não serão aceitos documentos de qualificação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos

5.22. O não envio da documentação, exigida neste edital, dentro do prazo fixado no portal eletrônico acarretará a inabilitação.

5.23. Será aceito o somatório de atestados para demonstração da capacidade técnico- operacional da LICITANTE, desde que estes, no conjunto, comprovem a execução dos serviços especificados neste edital.

5.24. Será processada a abertura dos documentos de habilitação, no sistema, apenas do licitante vencedor.

5.25. Após a inserção no sistema dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

5.25.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

5.25.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.26. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.27. Nos casos em que se já houver encerrada a fase de habilitação, quando o edital prever expressa e justificadamente a inversão das fases e esta anteceder ao julgamento, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

5.28. A documentação deverá estar em formato PDF, na sequência dos itens acima.

5.29. As declarações deverão estar assinada, por meio manuscrito ou por certificado digital com chave passível de comprovação, devidamente reconhecida pelo governo federal.

5.30. Durante a análise de documentos, o agente de contratação auxiliado pela equipe de apoio poderão verificar as autenticidades da documentação apresentada, donde ocorrendo alguma ilegalidade poderá considerar como licitante inabilitado.

5.31. Poderá ser consultada o CNPJ no portal CEIS para fins de verificação. Havendo a comprovação de inidoneidade ou suspensão será declarada inabilitada.

6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta de preços readequada deverá ser enviada no prazo de até 2 (duas) horas, pelo licitante classificado em primeiro lugar, ou os subsequentes quando o anterior for desclassificado, em formato **PDF e EXCEL, em papel timbrado da empresa, assinado pelo responsável técnico e socio administrador.**

6.1.1. A proposta de preços poderá esta assinado eletronicamente, por meio de certificado digital devidamente reconhecida pela **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).**

6.1.2. A proposta deverá estar com impressão legível, possibilitando a sua leitura. O agente de contratação poderá solicitar reenvio quando da má qualidade do conteúdo da proposta, sob pena de desclassificação pelo não envio.

6.2. No ato do registro da proposta a empresa licitante deverá juntar a GARANTIA/CAUÇÃO da proposta como requisito de participação na presente licitação, no valor corresponde a 1% sobre o valor total orçado previsto para a presente licitação, nos termos do 58, § 1º da Lei 14.133/21 e suas alterações.

6.2.1. Caberá a empresa optar pelas modalidades: *caução, seguro-garantia, fiança bancaria, título de capitalização.*

6.3. A validade da proposta não poderá ser inferior a sessenta 120 dias, contados da abertura do certame



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

licitatório.

6.4. Proposta/planilha de Preço, em papel timbrado, assinada por responsável técnico e sócio da empresa, datada, com preço global igual ao ofertado no portal eletrônico, considerando a aplicação de todas as planilha anexas.

6.5. Planilha Orçamentária devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA/CAU deverão estar apostos de maneira legível.

6.6. Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado(s) pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA/CAU deverão estar apostos de maneira legível.

6.7. Apresentar composição de preços unitários.

6.8. Proposta em formato PDF e Excel, assinada, manuscrito ou certificado digital, pelo sócio e responsável técnico.

6.9. Não será aceita proposta que contenha preços unitários acima do estimado no projeto.

6.10. Não será aceita proposta/planilha sem assinatura do responsável técnico e/ou sócio da empresa.

6.11. O agente de contratação suspenderá a sessão e encaminhará a proposta de preços, classificada, para engenharia civil do município avaliar e emitir parecer técnico o qual servirá de fundamento para decisão da fase de julgamento de proposta.

6.12. A licitante deverá encaminhar a proposta em formato PDF nas formalidades exigida, bem como a planilha em arquivo Excel deverá ser encaminhado para fins conferência dos cálculos.

6.13. Os preços unitários deverão ser invariáveis, não sendo aceito valores com dizimas.

Os preços unitários não poderão estarem acima do preço base.

6.15. Decorrido prazo para envio da proposta e não sendo atendido, acarretará a desclassificação.

7. DO JULGAMENTO

7.1. Esta licitação será processada para execução de empreitada por preço global, com critério de julgamento tipo menor preço, nos termos do art. 6º, XXXVIII, alíneas "a)", da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O modo de disputa será aberto, onde a sessão e julgamento possibilitará ofertas de lances em tempo indeterminado.

7.3. O intervalo mínimo entre os lances será correspondente a **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, nos termos do art. 57 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. Após a definição da menor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento) àquela, a Administração, através do agente de contratação, **poderá** admitir o reinício da disputa aberta.

7.5. Após a disputa de preços, o licitante vencedor deverá reelaborar e anexado ao portal, eletronicamente, a Planilha Orçamentaria (PO) com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), Composição de preços unitários (CPUs), Cronograma Físico Financeiro (CFF) com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários.

7.6. Serão desclassificadas as licitantes que apresentarem desconformidade, total ou parcial, com as seguintes ocorrências:



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

- 7.6.1. Planilhas sem assinaturas do profissional e responsável pela empresa;
 - 7.6.2. Não apresentar BDI;
 - 7.6.3. Não apresentar CPUs;
 - 7.6.4. Não apresentar Encargos Sociais;
 - 7.6.5. Não apresentar Planilha Orçamentaria;
 - 7.6.6. Contiverem vícios insanáveis;
 - 7.6.7. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - 7.6.8. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - 7.6.9. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.6.10. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis.
- 7.7. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, caso o edital, após disputa de lances.
- 7.8. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o **menor preço**, após encerrada a disputa de lances e apresente toda documentação exigida sem vícios.
- 7.9. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no subitem 7.6.4, caso não enquadrada no caso descrito pelo subitem 7.11.
- 7.10. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.
- 7.11. Serão consideradas inexequíveis as propostas com oferta abaixo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 8.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 2.5 deste edital.
- 8.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.
- 8.3. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre as remanescentes de empate ficto, poderá apresentar, no prazo de 15 (quinze) minutos, nova proposta no sistema, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- 8.3.2. Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista no subitem 8.3.1.
- 8.3.3. Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio pelo próprio sistema eletrônico, para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.
- 8.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 8.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 8.5. O disposto nos itens 8.1 a 8.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor da fase de julgamento inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (e que satisfaça as exigências do item 2.5 deste edital).
- 8.6. Subsidiariamente às disposições refletidas aos itens 8.1 a 8.3, adotar-se-á às regras dispostas no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

9.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.1.2. A negociação será conduzida por agente de contratação, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. É dada como regra inquestionável e imutável a apresentação de recursos, impugnações e esclarecimentos, somente serão recebidos por meio eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br por tanto não será aceita qualquer peça por meio presencial ou por e-mail.

10.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação deste edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

10.2.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação deste edital cabem:

10.3.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

10.3.1.1. Julgamento das propostas;

10.3.1.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

10.3.1.3. Anulação ou revogação da licitação;

10.3.1.4. Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

10.3.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

10.4. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos subitens anteriores, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente e motivada após os atos, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais, previsto no subitem será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, de forma que a apreciação dar-se-á em fase única.

10.5. A intenção de recurso é pressuposto para juntada do recurso administrativo. O agente de contratação não receberá intenção de recorrer genérica, devendo a licitante demonstrar o motivo ou o documento viciado.

10.6. O recurso de que trata subitem 10.2.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.9. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.10. Da aplicação das sanções de multa, advertência e/ou impedimento de licitar ou contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.11. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.13. Os recursos deverão ser digitados, devidamente fundamentados e conter a assinatura do Representante Legal da recorrente ou de seu procurador devidamente habilitado.

10.14. DO ENCERRAMENTO RECURSAL

10.14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

10.14.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.14.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.14.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.14.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

10.14.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tomando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

10.14.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

10.14.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, no prazo de 3 (três) dias úteis.

11. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1. A execução dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecidos nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.

11.2. O contrato administrativo a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, obedecerá à minuta sob Anexo IX, dentro do prazo convocatório estabelecido.

11.3. Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.4. Não será cobrada garantia contratual.

11.5. A desistência/revogação do procedimento pelo órgão ou entidade promotora da licitação de contratar com a licitante mais bem classificada não lhe confere o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

11.6. Por motivo técnico e havendo recurso orçamentário, bem como atendidas as demais exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/01, a Administração Municipal poderá aditar o contrato, mantidas as condições da proposta inicial.

11.7. A Administração Municipal não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da Contratada, quando da execução do serviço de que trata este edital.

11.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.9. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.9.1. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, após pedido formal protocolado perante a contratante.

11.9.2. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

11.9.3. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

11.10. DA GARANTIA E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11.10.1. O recebimento provisório da obra/serviço será feito por servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado ou documento hábil que o substitua, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado.

11.10.2. O recebimento definitivo, pelo responsável técnico designado pela Administração Municipal, dar-se-á mediante termo circunstanciado ou outro documento hábil que o substitua, assinado pelas partes envolvidas, após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, respeitando a previsão do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

11.10.3. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

11.11. DO REGISTRO POR APOSTILA

11.11.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, unilateralmente pela Administração, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

11.11.1.1. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

11.11.1.2. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

11.11.1.3. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

11.11.1.4. Empenho de dotações orçamentárias.

11.12. DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

11.12.1. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

11.12.1.1. Unilateralmente pela Administração:

11.12.1.1.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos, desde que não transfigure o objeto da contratação;

11.12.1.1.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que este não se transfigure.

11.12.1.1.3. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), percentagens estas aplicáveis aos dois subitens anteriores.

11.12.1.2. Por acordo entre as partes:

11.12.1.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

11.12.1.2.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

11.12.1.2.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

11.12.1.2.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

11.12.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão a apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

11.12.3. Será aplicado o disposto no subitem 11.15.2.4 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

11.12.4. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

11.12.5. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

11.12.6. Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato em termo aditivo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

11.13. DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXECUTIVO DOS CONTRATOS

11.13.1. Os contratos administrativos deverão possuir dois servidores públicos designados a atuarem como fiscal de contrato e gestor de contrato, nos termos do regulamento municipal.

11.14. DA PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS

11.14.1. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura**.

11.14.2. Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo estabelecido no subitem anterior, sob pena de nulidade.

11.14.3. Administração divulgará em sítio eletrônico oficial de fiscalização, em até o décimo dia último do mês seguinte a assinatura do contrato, com os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar.

12. DO REAJUSTAMENTO

12.1. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

12.1.1. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

12.1.2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor.

12.1.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.1.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

13. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos se darão em etapas de acordo com o **desembolso de operações de créditos realizada através de convenio**, observando-se medição dos eventos previstos no (s) projeto (s) da Administração vinculados ao cronograma físico-financeiro de desembolso, nos termos da unidade orçamentária vigente desta administração Municipal, nas rubricas a seguir:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 1037 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

Objetivo: Construir, Ampliar e/ou Reforma de Unidades Escolares

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO - 1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação

13.2. Apenas serão realizados pagamentos mediante a comprovação de liquidação da despesa já empenhada, de acordo com a etapa do cronograma físico-financeiro executado e boletins de medição apresentados, devendo constar neste a data do documento e período de apuração, devidamente atestados pelo fiscal de contrato, bem como, posteriormente à aferição, acompanhado da competente nota fiscal.

13.3. Após confirmada a execução do objeto, nos termos do subitem 13.3, a Administração contratante terá prazo de até 15 (quinze) dias corridos para realizar o pagamento, contados do boletim de medição e da nota fiscal emitida pela contratada, quando solicitada pela secretaria municipal ordenadora da despesa, devidamente acompanhada dos boletins de medição aferidos pela contratada e atestados pelo (a) fiscal de contrato.

13.4. Do valor apurado pela nota fiscal serão retidos os tributos a que competem a titularidade e/ou administração pela Administração Municipal, tais como ISS, IRRF e outros que assim tiverem fato gerador.

13.5. No valor proposto e adjudicado deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços, cujos pagamentos serão efetuados em moeda corrente, fixando-se o valor máximo global a ser pago por esta Administração nos termos da planilha orçamentária que acompanha cada objeto deste edital.

14. DAS INFRAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações.

14.2. Não assinar o termo contratual por ação ou omissão;

14.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

14.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.2.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

15.1.1. Advertência

15.1.2. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Multa

15.2.1. Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

15.2.2. Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

item 15.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

15.2.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

15.2.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

15.2.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

15.2.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

15.2.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Impedimento de licitar e contratar

15.3.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 3 (três) anos, aplicada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

15.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar

15.4.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito(a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

15.5. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

15.7. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizadas monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha a substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

16. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

16.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às seguintes situações:

16.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

16.1.2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

16.1.3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

16.1.4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

16.1.5. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

16.1.6. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

16.1.7. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

16.1.8. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

16.2. DA FORMA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

16.2.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

16.2.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

16.2.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

16.2.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

16.3. DO DIREITO DE RESCISÃO PELO CONTRATADO

16.3.1. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

16.3.1.1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei n.º 14.133/2021;

16.3.1.2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

16.3.1.3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

16.3.1.4. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

16.3.1.5. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

16.3.2. As hipóteses de extinção a que se referem os subitens 16.3.1.2, 16.3.1.3 e 16.3.1.4 observarão as seguintes disposições:

16.3.2.1. Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

16.3.2.2. Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

16.4. DOS EFEITOS DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.4.1. CULPA EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO:

Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

16.4.1.1. Devolução da garantia;

16.4.1.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

16.4.1.3. Pagamento do custo da desmobilização.

16.4.2. DETERMINADA UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO:

A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, as seguintes consequências:

16.4.2.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

16.4.2.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

16.4.2.3. Execução da garantia contratual para:

16.4.2.3.1. Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

16.4.2.3.2. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

16.4.2.3.3. Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

16.4.2.3.4. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

seguradora, quando cabível;

16.4.2.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

16.4.3. A aplicação das medidas previstas nos subitens 16.4.2.1 e 16.4.2.2 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

16.4.4. Na hipótese do subitem 16.4.2.2, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente, conforme o caso.

16.5. Caso a proponente vencedora da licitação não execute, total ou parcialmente, quaisquer itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los, direta ou indiretamente, inclusive remanescentes, hipótese em que aquela licitante ou contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamentos, direto à contratante, bem como reparação de eventuais danos a esta ou a terceiros.

16.6. DA NULIDADE CONTRATUAL

16.6.1. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:

16.6.1.1. Impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

16.6.1.2. Riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

16.6.1.3. Motivação social e ambiental do contrato;

16.6.1.4. Custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;

16.6.1.5. Despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;

16.6.1.6. Despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

16.6.1.7. Medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

16.6.1.8. Custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;

16.6.1.9. Fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;

16.6.1.10. Custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;

16.6.1.11. Custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

16.6.2. Caso a paralisação ou anulação não se revele medida de interesse público, o poder público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis.

16.6.3. A declaração de nulidade do contrato administrativo requererá análise prévia do interesse público envolvido, na forma do art. 147 da Lei n.º 14.133/2021, e operará retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os já produzidos.

16.6.3.1. Caso não seja possível o retorno à situação fática anterior, a nulidade será resolvida pela indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.

16.6.3.2. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

16.6.3.3. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vencidas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e deresponsabilização de quem lhe tiver dado causa.

16.7. DA MODULAÇÃO DE EFEITOS NA DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL.

16.7.1. Ao declarar a nulidade do contrato, a autoridade, com vistas à continuidade da atividade administrativa, poderá decidir que ela só tenha eficácia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contratação, por prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

17. DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

17.1. Controvérsias oriundas da execução contratual e relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis; restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes; e ao cálculo de indenizações poderão ser encaminhadas à tentativa de resolução através da Câmara de Conciliação e Mediação Municipal, parte integrante da Procuradoria-Geral do Município, bem como às demais formas alternativas indicadas pelos arts. 151 a 154 da Lei n.º 14.133/2021.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1. As instalações provisórias de água e luz, assim como as despesas de taxas de consumo, eventuais taxas de pedido de prorrogação de vigência do convênio que necessitem ser feitas, e serviço de segurança da obra e instalações, durante a execução do serviço, serão de responsabilidade da contratada.

18.2. É responsabilidade da contratada a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de adequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

18.3. A administração reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular ou revogar o procedimento licitatório por ilegalidade ou por razões de interesse público advindas de fato superveniente devidamente comprovado.

18.4. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação, Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio, nos termos dos regulamentos municipais condizentes com a Lei n.º 14.133/2021, bem como nos termos das demais legislações em vigor e Princípios Gerais de Direito.

18.5. A apresentação de proposta implicará a plena, total e irrevogável aceitação, por parte dos licitantes, de todos os termos e condições deste instrumento convocatório.

18.6. Se os interessados discordarem dos quantitativos da planilha orçamentária aposta ao presente certame, deverão a contestar no prazo previsto o prazo de impugnação ao edital, não cabendo pedidos posteriores, por ocasião da homologação, adjudicação e/ou assinatura do contrato, sobre matéria não impugnada tempestivamente.

18.7. Em se tratando de Cooperativa, quando da assinatura do contrato, deve-se comprovar a constituição do Fundo de Reserva previsto no art. 28, inciso I, da Lei n.º 5.764/71 e o objeto da licitação deverá ser prestado por cooperativado integrante da relação de associados entregue quando da habilitação neste certame.

18.8. Os dados pessoais decorrentes da execução deste edital ficam, desde já, autorizados por pelos licitantes e respectivos representantes, inclusive a eventual vencedor do certame e contratado (s), à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

18.9. O edital estará disponível a todos interessados, gratuitamente, nos sítios eletrônicos oficial www.imaculada.pb.gov.br, www.portaldecompras.com.br, <https://tce.pb.gov.br>.

18.10. Cópia do Projeto, Memorial Descritivo, da Planilha de Orçamento Global e Cronograma Físico-Financeiro poderão ser obtidos **separadamente do arquivo do edital, estando todos disponíveis nas páginas eletrônicas do Município e da plataforma eletrônica, como anexo.**

Imaculda -PB, 10 de abril de 2026

JOSÉ GILSON PEREIRA
Agente de contratação



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA.

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS LOCALIZADA NO DISTRITO DE PALMEIRA, CONFORME OS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 087/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

1.2. Os serviços serão executados no municipal de Imaculada -PB.

1.3. Justificamos a escolha deste modelo de contratação por ser modalidade específica para contratação de obras/construção civil, prevista no art. 6º, inciso XXXVIII da Lei 14.133/2021.

1.4. A deflagração desta licitação está sendo processada nos mediante procedimento regular de concorrência na forma eletrônica. O presente processo visa a destinação principal do interesse público.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do memorial descritivo, projeto orçamentário, planilha de cálculos, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Tendo em vista a existência de projetos executivos e básico, fica dispensado o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, § 3º da Lei 14.133/21.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

3.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.

3.2. Não será admitida a subcontratação de todo o objeto contratado.

3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

4.1. O prazo de execução/conclusão dos serviços será de até **180 (cento e oitenta) dias corridos**, com início na data de assinatura da ordem de serviços.

4.2. O prazo de execução contratual será de 12 (doze) meses.

4.3. Os serviços serão prestados no em endereços a ser definidos no projeto executivo.

4.4. O contrato será empreitado por PREÇO GLOBAL

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

5.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

5.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

5.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

5.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

5.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

da atividade.

5.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

5.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.1.14. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.1.15. A nota fiscal deverá estar acompanhada do boletim de medição.

5.1.16. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5.1.17. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.1.18. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.1.18.1. Não produziu os resultados acordados;

5.1.18.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.1.18.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6. DO RECEBIMENTO

6.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante boletim de medição, sendo recebido em sua totalidade mediante termo de finalização de obra, formalizado pela contratada em papel timbrado, em duas vias, protocolando na administração.

6.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados do secretário, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final do faturamento, os fiscais, técnicos, do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.6. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

6.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.9. Os serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

6.9.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.9.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.9.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Boletim de Medição de (BM), ou instrumento substituto.

6.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

JOSÉ GILSON PEREIRA
Agente de contratação



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Prefeitura Municipal de Imaculada -PB
Concorrência nº 00002/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório CONCORRENCIA n. 00002/2026, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores de qualquer procedimento punição.

Local. _____, UF, _____ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR DE 18 ANOS

Prefeitura Municipal de Imaculada -PB
Concorrência nº 00002/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto na lei 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Local. _____, UF, _____ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA REF.:

CONCORRENCIA Nº 00002/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA Nº 00002/2026 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 00002/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CONCORRENCIA Nº 00002/2026 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRENCIA Nº 00002/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 00002/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CONCORRENCIA Nº 00002/2026 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 00002/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da CONCORRENCIA Nº 00002/2026 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Imaculada -PB, amede antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local. ,UF, _____ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL DA OBRA

Prefeitura Municipal de Imaculada -PB
Concorrência nº 00002/2026

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as condições e local da execução da obra objeto do edital da CONCORRENCIA Nº 00002/2026 onde não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Local. ,UF, _____ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ PROFISSIONAL NA OBRA

Prefeitura Municipal de Imaculada -PB
Concorrência nº 00002/2026

Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional, o Sr....., CRA nº....., indicado na certidão CREA pessoa jurídica, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura municipal de IMACULADA-PB.

Local. ,UF, _____de _____de 2026.

Carimbo e assinatura

Carimbo e Assinatura do responsável técnico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório CONCORRENCIA Nº 00002/2026, que não estamos sob qualquer declaração de INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local. ,UF, _____de _____de 2026.

Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

ANEXO – VIII - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SOCIOS ADMINISTRADOR SERVIDOR PUBLICO

DECLARAÇÃO

A empresa,, inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n°..... e do CPF n° DECLARA que não possui em seu quadro societário ADMINISTRADOR servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Local. ,UF, _____de _____de 2026.

Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº:/2026
CONCORRENCIA Nº 00002/2026
Processo Administrativo Nº 018/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Imaculada - Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, CNPJ nº 08.883.969/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Aldo Lustosa da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Lustosa Ribeiro, S/N - Centro - Imaculada - PB, CPF nº 023.679.214-82, Carteira de Identidade nº 1.871.091 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS LOCALIZADA NO DISTRITO DE PALMEIRA, CONFORME OS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 087/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA. A obra será desenvolvida segundo especificações técnicas constantes no projeto que acompanha este processo, como se aqui estivesse reproduzido, que é composto dos documentos que seguem:

- 1.1.1. Projeto Arquitetônico;
- 1.1.2. Memorial Técnico Descritivo;
- 1.1.3. Planilha de Orçamento Global;
- 1.1.4. Cronograma Físico-Financeiro.
- 1.1.5. Composição de Preços Unitários
- 1.1.6. Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

1.2. Os serviços serão executados em área específica designada pela prefeitura de Imaculada-PB.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes nos projetos básicos, os quais compõem memorial descritivo, planta baixa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e demais documentos complementares, todos dispostos no processo de licitatório do qual este contrato decorre.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$......(....)**, conforme PROPOSTA DE PREÇOS adjudicada, sendo executada de acordo com os Cronogramas Físico-Financeiros.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro, de acordo com a medição em eventos



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

previsto naquele, perfectibilizando-se por meio de boletins, mediante apresentação da nota fiscal e conforme fiscalização dos serviços.

4.2. Os pagamentos dos serviços oriundos deste contrato ficam condicionados à apresentação pela CONTRATADA das cópias da GFIP/SEFIP com a relação dos empregados, conforme competência, com respectivo comprovante de quitação e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT válida, a fim de que seja comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, que será emitida quando solicitada pelo setor responsável, atendendo aos dados informados na solicitação, como número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a secretaria municipal ordenadora da contratação do objeto entender necessários, bem como a Certidão Negativa de Dívida Federal e da Dívida Ativa da União.

4.3. Com base no § 1º, do Art. 31 da Lei nº 8.212/91, fica ressaltado o direito regressivo do CONTRATANTE contra o executor do serviço e, ainda, admitida a retenção das obrigações previdenciárias decorrentes do presente contrato.

4.4. Apresentação da matrícula da inscrição da obra junto ao INSS, por ocasião do início da obra.

4.5. A empresa deverá emitir a nota fiscal eletrônica, **devendo constar, obrigatoriamente**, o número do contrato de repasse, número do empenho, número do contrato administrativo, número da licitação, número do boletim de medição e demais dados que a CONTRATANTE entender necessários.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo, total, da execução da obra é de **180 (cento e oitenta) dias, a partir da ordem de início da obra**, prorrogáveis mediante justificativas.

5.2. O Termo de Início dos serviços a ser fornecido pelo fiscal engenheiro do Município, no presente caso, salvo motivo de força maior ou caso fortuito perfeitamente justificável, hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado para a conclusão dos serviços.

5.3. Caso houver suspensão do andamento da obra, o contrato também terá sua vigência suspensa.

5.4. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

5.5. A vigência deste contrato poderá ser renovado no limite previsto na lei 14.133/21, enquanto ainda não concluída toda a obra, sem prejuízo de apostilamento para adequações orçamentária quando transgredido exercício orçamentários.

5.6. Enquanto não realizado o termo de início da obra, o contrato, ainda que assinado, terá prazo de vigência suspenso.

5.7. Por ocasião do pagamento da última parcela, a CONTRATADA deverá apresentar a CND da referida obra.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

6.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias e recurso federal, a seguir:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 1037 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares

Objetivo: Construir, Ampliar e/ou Reforma de Unidades Escolares

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO - 1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos

Congêneres vinculados à Educação

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE. O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

7.1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.

7.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste contrato.

7.4. Liberar o local a ser executado os serviços, mediante documento licença ambiente para o bom andamento, quando necessário, ou através de termo administrativo circunstanciado.

7.5. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

- 8.1.** Realizar as instalações provisórias de água e energia elétrica (quando necessários), assim como arcar com as despesas de taxas de consumo, de serviço de segurança da obra, de suas instalações e seus equipamentos, durante a execução dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA.
- 8.2.** Iniciar a obra, após expedida a liberação de início de execução pelo órgão competente tomada ciência pela prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sob pena das punições elencadas nesta licitação.
- 8.3.** Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.
- 8.4.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, em subempreitada, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- 8.5.** Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.
- 8.6.** Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.
- 8.7.** Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas (regularidade fiscal, social e trabalhista), todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.
- 8.8.** Manter o(s) servidor(es) do CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias, entregando a ele tutorial dos sistemas.
- 8.9.** Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato;
- 8.10.** Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do projeto executivo, arquitetônico e orçamentário;
- 8.11.** Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.12.** Garantir a efetiva assistência técnica necessária durante a execução dos serviços, conforme especificações próprias, e apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CND (Certidão Negativa de débito) do INSS válidas, esta referente à mão de obra utilizada nos serviços, quando da conclusão da obra.
- 8.13.** Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.14.** Prestar garantia contratual de 5% do valor total do objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento, bem como mantê-la em renovação, se for o caso, em uma das opções delimitadas pelo art. 96, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.15.** No caso de inadimplemento ou inexecução pela CONTRATADA e a prestação da garantia se der na modalidade de seguro-garantia, através de apólice.
- 8.16.** Fazer cumprir as normas trabalhistas, empregando Equipamentos Proteção Individual (EPI), sempre fiscalizando os empregados.
- 8.17.** Quando de paralização da obra, motivada pela contratada ou contratante, será emitida notificação para retomada de obra, devendo a contratada continuar a execução de imediato sob pena de punições e rescisão contratual.
- 8.18.** Encaminhar junto a cada medição comprovação de recolhimento das obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscal, civil e comercial, sob pena de não recebimento de pagamento.

9. CLÁUSULA NONA – DO DIÁRIO DA OBRA E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A CONTRATADA ficará obrigada a manter no canteiro de obras o relatório (Diário de obra) da obra, através do qual fará as anotações inerentes à execução dos serviços, bem como instalar placa de identificação dos recursos de financiamento da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE.
- 9.2.** Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designa fiscal e gestor de contrato.
- 9.3.** A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, fazer a análise dos materiais, os quais devem ser de primeira qualidade, usada com a aplicação da melhor técnica, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.
- 9.4.** É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

10.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

10.2. ADVERTÊNCIA

10.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

10.3. MULTA

10.3.1. Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 10% (dez por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

10.3.2. Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 10.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

10.3.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

10.3.4. Pela paralização injustificada e não comunicação expressa pela contratada, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

10.3.5. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

10.3.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

10.3.7. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

10.3.8. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

10.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

10.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

10.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

11.1. São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos do art. 104 da Lei n.º 14.133/2021:

11.1.1. modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

11.1.2. extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

11.1.3. fiscalizar sua execução;

11.1.4. apostilar informações;

11.1.5. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

11.1.6. ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

11.1.6.1. risco à prestação de serviços essenciais;

11.1.6.2. necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

11.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

11.3. Na hipótese prevista 11.1.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021 ensejará a extinção do contrato.

12.2. A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e danos, serão atualizados pelo IPCA, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.

12.5. A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.

12.6. As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

14.1. A Secretaria Municipal da Fazenda só poderá efetuar a liberação do pagamento, se a CONTRATADA estiver rigorosamente em dia com os tributos Federal, Estadual e Municipal.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE de comprovante de garantia.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do INCC, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Caso o INCC venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17. CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

17.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro;

17.3. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br

dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem;

17.4. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia;

17.5. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

17.6. O contrato também poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DO ACRESCIMO E SUPRESSÃO

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, sobre o valor atualizado do contrato.

18.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

19.1. As partes elegem o foro da Comarca de Água Branca/PB, para dirimir dúvidas ou divergências, que poderão advir ao presente Contrato, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Imaculada-PB, ____ de _____ de 2026

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....

PROJETO BÁSICO – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB

15 DE OUTUBRO 2025
IMACULADA-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA-PB
Rua Antônio Caetano - Centro – Imaculada-PB. CNPJ: 08.883.969/0001-60

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO NO MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB

APRESENTAÇÃO

O presente documento compõe o projeto técnico para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

OBJETIVO:

As presentes especificações técnicas visam estabelecer as condições mínimas necessárias a serem observadas e obedecidas para execução de obras públicas. Além do que preceituam as normas padrões para os serviços contratados e do que está explicitamente indicado nos desenhos, os serviços deverão obedecer a especificações do projeto e as normas e regulamentos nelas citados.

A não aceitação, por parte da Fiscalização, de serviço ou equipamento em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos na execução ou fabricação, dever ser refeito, corrigido ou substituído, sem ônus para o contratante. As dúvidas que porventura venham surgir e que estejam citadas nestas especificações, serão resolvidas junto a Fiscalização.

Serão de responsabilidade da empreiteira refazer, substituir todos os trabalhos que forem julgados necessários pela Fiscalização, inclusive aqueles que, porventura, forem omitidos nas presentes especificações e que no decorrer dos trabalhos forem observados.

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

- ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

A Administração Central da Obra é responsável por planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades e recursos de um projeto de construção. Suas principais funções incluem:

- Planejamento e Cronograma: Controla o andamento da obra e cumpre prazos.
- Gestão de Recursos e Custos: Gerencia materiais, equipamentos e orçamento para evitar desperdícios.
- Controle de Qualidade e Segurança: Assegura que o trabalho atenda aos padrões e normas de segurança.

- Comunicação e Relatórios: Facilita a interação com fornecedores e documenta o progresso da obra.
- A administração central é essencial para evitar atrasos, controlar custos e garantir a qualidade do projeto.
- Está incluso neste item os custos previstos com: engenheiro civil e encarregado.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

- **LOCAÇÃO DA OBRA:**

Consiste na execução da locação de todos os elementos necessários à perfeita implantação da obra. Será executada inicialmente através de equipe habilitada, que deverá executá-la rigorosamente a partir dos pontos de referência previamente estabelecidos, os eixos e níveis imprescindíveis à fiel execução da obra, de acordo com as exigências contratuais.

- **PLACA DA OBRA:**

Será fixada em cada obra uma placa de identificação em chapa de zinco nas dimensões de 2,00 m X 3,00 m de altura e comprimento respectivamente.

- **DEMOLIÇÕES**

As demolições previstas deverão ser realizadas de forma manual e sempre observando os critérios de segurança e estabilidade da edificação, sempre com a orientação e supervisão do responsável técnico da contratada.

3. FUNDAÇÕES

- **ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA**

O processo de escavação manual da vala deve ser feito utilizando equipamentos manuais e sem auxílio de máquinas pesadas. Essa atividade é realizada para a criação de uma abertura no solo que permite a instalação de tubulações, cabos, ou outras infraestruturas subterrâneas, com profundidade igual ou inferior a 1,30 metros. É importante marcar o local da vala levando em consideração as dimensões e profundidades especificadas no projeto.

- **LASTRO COM MATERIAL GRANULAR**

O lastro de concreto deve ser lançado antes das armações das sapatas e deve ser formulado com a partir de um traço 1:3, composto por areia, brita, cimento e água com 10 cm de espessura.

- **REATERRO DE VALA**

Após as etapas de escavação regularização com o lastro de concreto e o processo de armação e concretagem das vigas baldrame e sapatas deve-se ser preenchidas as valas de forma com o solo de forma que ele seja compactado mecanicamente a fim de preencher todos os espaços existentes em torno dos elementos concretados.

- **COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**

A execução das estruturas de concreto armado envolve o lançamento, adensamento e acabamento do concreto com uso de bomba, utilizando concreto usinado bombeável classe C25, com brita 0 e 1 e slump de 100 ± 20 mm, conforme NBR 8953. O item também prevê a montagem e desmontagem de fôrmas em madeira compensada resinada para pilares, vigas, lajes maciças e vigas baldrame com duas utilizações. Prevê também a armação das estruturas convencionais de concreto armado compreende a montagem de aço CA-50 e CA-60 em diversas bitolas, variando de 5,0 mm a 25,0 mm, aplicadas em pilares, vigas, lajes, blocos e sapatas.

4. SUPERESTRUTURA

- **COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**

Similar ao item anterior, o qual corresponde nesta etapa a aplicação nos pilares, vigas e lajes.

- **LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA.**

Laje pré-moldada unidirecional biapoiada é composta por vigotas pré-fabricadas (treliçadas ou convencionais) dispostas em uma direção, apoiadas em dois apoios (biapoiada), e entre as vigotas são inseridos elementos de enchimento neste caso bloco cerâmico. Em seguida, sobre esse conjunto se lança uma capa de concreto (capa de amarração ou capa de compressão) para garantir a união estrutural.

5. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)

- **ALVENARIAS**

Execução de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal, dimensões $11,5 \times 14 \times 24$ cm (espessura de 11,5 cm), assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia média, preparada em betoneira.

- **ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA**

Este item prevê a execução de alvenaria de vedação com elementos vazados cerâmicos, assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia média preparada em betoneira. O serviço inclui preparo da argamassa, assentamento, nivelamento e limpeza final.

- **VERGA E CONTRAVERGA**

A verga é um elemento composto de concreto armado que devem ser posicionados acima das janelas (com vão superior a 1,5 m) e portas, já na parte inferior deve ser colocado a contraverga composto pelo mesmo material.

6. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO

- **CHAPISCO**

Será com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 sobre a alvenaria, pilares, vigas, lajes com o uso de colher de pedreiro executada sobre as superfícies a serem revestidas de forma a garantir um substrato seguro e eficiente para a fase de revestimento com argamassa.

- **MASSA ÚNICA/EMBOÇO.**

Será executado revestimento com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, com 2 cm de espessura, com preparo mecânico em betoneira de 400L, nas áreas de massa única e com previsão de pintura deverá ser a área despolada com desempenho de madeira e alisamento com esponja garantindo o acabamento desejado, nas áreas de aplicação de revestimento cerâmico deverá ser apenas despolado apresentando acabamento áspero(emboço).

- **CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE**

este item deve ser aplicado nas paredes com argamassa do tipo colante pré-fabricada p/ cerâmicas e porcelanatos, nas paredes conforme o previsto no projeto arquitetônico.

- **REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM"**

O item configura a execução de de revestimento interno com placas de alumínio composto (ACM), com espessura de 3 mm e acabamento em poliéster, o material deve ser empregue nos detalhes configurados ao projeto arquitetônico

- **FORRO DE GESSO**

Este item deve ser aplicado nos tetos das salas previstas conforme a projeto arquitetônico, ele prevê o fornecimento e a instalação do material.

7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)

- **NA PAVIMENTAÇÃO INTERNA:** deve ser feito o contrapiso: Argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparada mecanicamente em betoneira de 400 L, aplicada em áreas secas sobre laje, aderida, acabamento não reforçado, com espessura de 2 cm.
 - Piso em Granilite/Marmorite/Granitina: Espessura de 8 mm, incluindo mistura em betoneira, assentamento, colocação de juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera, para ambientes internos.
 - Revestimento cerâmico em placas esmaltadas 60×60 cm, para áreas entre 5 e 10 m² e para as áreas menores que 5 m².
Observação: consulta projeto arquitetônico e o técnico responsável para maiores detalhes.
- **NA PAVIMENTAÇÃO EXTERNA:** Execução de passeio ou calçada em piso intertravado ou concreto moldado in loco, com blocos retangulares de 20x10 cm com 6cm de espessura. Execução também de piso de concreto moldado in loco, acabamento convencional, espessura de 6 cm.

8. PINTURA

A pintura consistirá na aplicação de massa corrida, lixamento e selador, finalização com tinta acrílica ou conforme necessidade, aplicadas por pincel, rolo, revólver ou outro processo qualquer, visando proteger e/ou decorar as superfícies.

Na execução das pinturas serão exigidas as seguintes características:

- Recobrimento uniforme da base;
- Ausência de escorrimento;
- Ausência de fissuras, trincas, bolhas e pulverulências;
- Prevenção contra o desenvolvimento de organismos biológicos;
- Possuir estabilidade química em relação à base de modo a evitar o aparecimento eflorescências, saponificação e deslocamento decorrente da alcalinidade da base;
- Resistência mecânica suficiente aos impactos normas de usuários;
- Apresenta estanqueidade da superfície a fim de impedir a penetração de água pluviais e sem, contudo, interferir na eliminação do vapor porventura existente na base;
- Resistir aos esforços mecânicos de lavagem;
- Resistir a ação das intempéries.

PREPARO DAS SUPERFÍCIES:

Antes do início da pintura deve-se proceder a uma cuidadosa observação do estado das superfícies de modo a permitir uma perfeita aderência da

película de pintura. Para se aplicar a pintura antes deve ser feita a remoção configurada por RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO e aplicado o fundo selador.

Constatada a existência das imperfeições tais como trincas, fissuras, saliências, reentrâncias ou quaisquer outras imperfeições, o defeito será reparado e a superfície regularizada por meio de lixamento ou emassamento com o mesmo material ou outro desde que seja compatível com tinta que vai ser usada.

No caso de constatada a presença de óleos, graxas, ou outros quaisquer produtos gordurosos deve-se recorrer a um dos procedimentos a seguir indicados: Aplica escova de piaçaba com solução de soda cáustica a que se segue enxaguamento com água, salvo quando se tratar de tintas a óleo;

Constatada a presença de alcalinidade na superfície deverá ser a mesma neutralizada com o emprego de uma solução de 1 a 2 kg de sulfato de zinco para cada 5 litros d'água que será aplicada a broxa sobre a superfície.

Após permanência de cerca de 1 hora será limpa por enxaguamento, aguardando completa secagem antes de iniciar-se a pintura. As pinturas internas e externas deverão ser aplicadas tintas latex específicas para cada caso, interior e exterior, observando-se as demãos necessárias e especificadas na planilha orçamentária nas pinturas de esquadrias de ferroe de madeira serão utilizadas tintas esmalte sintético ou tinta óleo de acordo com o especificado em planilha orçamentária anexa a este documento.

9. ESQUADRIAS

O item prevê janelas e portas conforme o projeto arquitetônico, resumidamente, o fornecimento e instalação de portas, janelas, portões e gradis, incluindo: portas-prontas de madeira melamínica (folha leve ou média, várias dimensões, com fixação por espuma expansiva), portas pivotantes e de correr em vidro temperado ou alumínio, janelas de alumínio tipo maxim-ar, gradis de ferro e portão de alumínio anodizado. Inclui acessórios básicos e fechaduras quando especificado, sem acabamentos opcionais (como alizar ou contramarco).

Observação: consultar projeto arquitetônico.

10. SISTEMAS DE COBERTURA

- **Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.**

Esta atividade envolve o telhamento utilizando telhas cerâmicas do tipo capa-canal, com formato colonial. O telhamento será realizado em uma estrutura com mais de duas águas, ou seja, com um telhado de inclinação que direcione a água da chuva para ambos os lados. O serviço inclui o transporte vertical das telhas até o local de instalação.

- **Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.**

Fornecimento e montagem de trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, em madeira seca e tratada, para telhados de até duas águas com telha cerâmica capa-canal, incluindo transporte vertical e instalação conforme projeto e normas técnicas.

- Ainda prevê-se o telhamento com telha estrutural de fibrocimento de 8 mm de espessura, com até 2 águas, incluindo içamento, Emassamento de algeroz: Aplicação de massa no algeroz para acabamento e a instalação de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 100 cm, incluindo transporte vertical.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas necessitam de uma revisão geral e reparos conforme necessitado em cada ambiente, atendendo as normas da ABNT.

Alguns pontos precisam de lâmpadas bulbo, interruptores, tomadas baixas e médias.

As lâmpadas danificadas deverão ser substituídas por novas considerando-se a mesma especificação, bem como os demais acessórios como reatores, start, fios e calhas se necessário.

As tomadas e interruptores que apresentem mau funcionamento deverão ser substituídos por novos que garantam o funcionamento adequado dos dispositivos.

Só poderão ser executados na obra curvas em eletrodutos até o diâmetro de 19mm, através de curvadores especiais e com raio mínimo não inferior a 6 vezes o diâmetro dos mesmos.

As emendas dos eletrodutos serão feitas por meio de luvas rosqueadas, tendo-se o cuidado de eliminar rebarbas que possam prejudicar a enfição.

As ligações dos eletrodutos às caixas de derivação, deverão ser feitas por intermédio de arruelas e buchas rosqueadas e fortemente apertadas.

Antes da enfição, toda a tubulação será limpa, seca e desobstruída de qualquer corpo estranho, que possa prejudicar a passagem dos fios. Para isto, deverá se proceder à passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina (para impermeabilização).

Serão rejeitados os tubos cuja curvatura tenha causado fendas ou redução de seção.

Toda a tubulação será embutida e o menor diâmetro interno empregado será de $\frac{3}{4}$ ".

Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos deverão ser feitos com o máximo de cuidado, a fim de não causar o menor dano possível aos serviços já executados. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia 1:4.

A tubulação será instalada de modo a não formar cotovelos.

Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina não sendo permitido o emprego de outros lubrificantes.

A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes quando serão retiradas as obstruções das tubulações.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas não sendo permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.

Para os condutores de bitola 16mm² e maiores, só serão permitidas emendas e ligações através de conectores de pressão.

Sempre que solicitada deverá a Empreiteira fornecer amostras do material que irá empregar, como também ensaios de resistência, isolamento e condutibilidade, assim como outros esclarecimentos que forem pedidos.

Os quadros sempre deverão ser localizados em locais de fácil acesso e de uso comum.

As tubulações em áreas externas deverão ter um caimento de 1% para as caixas de passagem.

- As fitas Led, os postes decorativos e as luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k e Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K, Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco e os postes decorativos devem ser colocados conforme a disposição prevista no projeto arquitetônico e os cabeamentos dispostos conforme o projeto elétrico.

12. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

- **PONTO DE ÁGUA**

Ponto de água, inclusive tubulações, registros e conexões de PVC rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente.

- **PONTO DE ESGOTO PARA BACIA**

Ponto de esgoto para bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou o sub-coletor.

- **PONTO DE ESGOTO PARA PIA**

Ponto de esgoto para pia ou lavanderia, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou o sub-coletor.

- **PONTO DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO**

Ponto de esgoto para lavatório, inclusive tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou o sub-coletor.

- **PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO**

Ponto de esgoto para ralo sifonado, inclusive ralo, tubulações e conexões em PVC rígido soldáveis, até a coluna ou o sub-coletor.

- **FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA**

Fornecimento e assentamento de bacia de louça branca, linha institucionais Celite ou similar, inclusive caixa de descarga de sobrepor e acessórios correspondentes. Ainda foi previsto também bacias e assentos para PCD.

- **FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA**

Fornecimento e assentamento de lavatório de louça branca, linha institucionais Celite ou similar, inclusive acessórios correspondentes e torneira plástica.

- **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS**

Fornecimento e instalação de torneiras conforme especificado, obedecendo a bitola e o padrão próprio para cada ponto, sempre com utilização de fita veda rosca na quantidade adequada para evitar gotejamentos inadequados a instalação.

- **ACESSÓRIOS**

Esta previsto a instalação e o fornecimento de: caixa d'água em polietileno, 1000 litros, kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", caixa de gordura dupla (capacidade: 126 l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, caixa de inspeção em pvc 300mm, barra de apoio reta, em aco inox polido, papeleira de parede em metal cromado sem tampa, torneira cromada tubo móvel, de mesa e de tanque, 1/2" ou 3/4", chuveiros elétricos.

13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

nos serviços complementares esta previsto a utilização de alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm (espessura 14 cm), que deve ser aplicado em paredes específicas conforme o projeto, além disso, prevê-se também o fornecimento e instalação de árvores ornamentais e plantio de grama esmeralda. Observações: consultar projeto arquitetônico.

➤ ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

CIMENTO

O cimento empregado na obra será do tipo Portland ou similar comum e deve obedecer a todas as condições impostas pela EB-1 da ABNT. O cimento deverá ser armazenado em local seco e abrigado, a fim de não sofrer efeitos da umidade. Cada lote será armazenado separadamente, de modo a ser facilmente distinguível dos demais lote. Será permitido o uso de cimento a granel, desde que armazenados em silos ou sacos apropriados.

ÁGUA

A água a ser empregada no preparo do concreto deverá ser isenta de substâncias estranhas que possam prejudicar a qualidade do concreto. Deve satisfazer a MB-1/78.

AGREGADOS

O agregado graduado será a pedra britada ou o pedregulho fraturado e o agregado miúdo, areia natural. Os agregados não poderão apresentar substâncias nocivas, como torrões de argila, materiais orgânicos etc., em percentagem superior às que estão especificadas na EB-4 da ABNT. Será constituído pelas pedras britadas de diâmetro máximo de 19, 25 e 38.

Deverão ser armazenados separadamente de acordo com a sua granulometria e de modo que permitam a livre drenagem das águas pluviais.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra será completamente limpa com os pisos lavados sem manchas de óleo, ferrugem ou crosta de argamassa, tinta, etc. Toda a área do canteiro, deverá ficar completamente limpa. As instalações de água, esgoto, luz, deverão estar em condições de perfeito funcionamento, bem como todas as peças e serviços de quaisquer espécies. Todos os entulhos serão removidos para outro local.

RECEBIMENTO DA OBRA

A Fiscalização, deverá aprovar, se for o caso, e receber oficialmente todos os serviços. Os casos porventura omissos nestas especificações somente poderão ser solucionados com a concordância da Contratante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços constantes das presentes especificações deverão ser entregues perfeitamente acabados e arrematados.

As unidades de medida dos itens estão discriminadas na planilha orçamentária. A quantificação dos serviços executados e a emissão de boletins de medição devem ser acompanhados da respectiva memória de cálculo.

A contratada removerá do local da obra todos os equipamentos usados, sobras da obra, entulhos e construções provisórias.

Quanto as mudanças e dúvidas que porventura surgirem durante a execução da obra deve o contratado procurar contratante antes de autorizar o andamento do serviço para que o mesmo defina como deve ser realizado, sob pena do serviço não ser aceito pela fiscalização.

IMACULADA– PB, 15 de outubro de 2025.

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7
Visto regional:34026PB
Engenheira Civil



Obra:
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Endereço:
DISTRITO PALMEIRA-IMACULADA-PB.

Bancos



Encargos Sociais

SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
SBC - 10/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco
SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASE - 06/2025 - Bahia
CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Valor da obra:
515.670,98

Valor do repasse:
622.246,18

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,0	= 16,66 HS POR MÊS
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250,0	= 83,33 HS POR MÊS
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,0	= 2,00 X 3,00 M
2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	30,0	= CONFORME PROJETO
3	FUNDAÇÕES			
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	18,0	= CONFORME PROJETO
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA. FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	3,0	= CONFORME PROJETO

Márcia Meryllis Alves Pereira

Engenheira civil

CREA:181958037-7

34026PB

MARCIA MERYLLIS

ALVES

PEREIRA:101550244

00

Assinado de forma digital
por MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:21:04
-03'00"

3.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	9,0	= CONFORME PROJETO
3.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (ÁREA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	17,5	= CONFORME PROJETO
5	SUPER - ESTRUTURA			
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	8,0	= CONFORME PROJETO
5.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	21,0	= CONFORME PROJETO
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	210,0	= CONFORME PROJETO
6.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17,0	= CONFORME PROJETO
6.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,0	= CONFORME PROJETO
6.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	17,0	= CONFORME PROJETO
6.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	19,04	= CONFORME PROJETO
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	420,0	= CONFORME PROJETO
7.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	420,0	= CONFORME PROJETO
7.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	62,5	= CONFORME PROJETO
7.4	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm e acabamento em poliéster - uso interno	m²	17,0	= CONFORME PROJETO

MARCIA MERYLLIS
 ALVES

Assinado de forma digital
 por MARCIA MERYLLIS
 ALVES

Márcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil

PEREIRA:10155024
 400

PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:21:14
 -03'00'

CREA:181968037-7
 34026PB

7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m ²	32,1	= CONFORME PROJETO
7.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m ²	435,0	= CONFORME PROJETO
8	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)			
8.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA			
8.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m ²	336,75	= CONFORME PROJETO
8.1.2	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLÍMIDOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m ²	336,75	= CONFORME PROJETO
8.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_02/2023_PE	m ²	435,0	= CONFORME PROJETO
9	PINTURA			
9.1	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m ²	550,0	= CONFORME PROJETO
9.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	825,0	= CONFORME PROJETO
9.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	825,0	= CONFORME PROJETO
9.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	825,0	= CONFORME PROJETO
9.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	825,0	= CONFORME PROJETO
9.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	217,5	= CONFORME PROJETO

MARCIA
MERYLLIS ALVES
PEREIRA:1015502
4400

Assinado de forma digital
por MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:21:24
-03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB

10	ELEMENTOS DA FACHADA				
11	ESQUADRIAS				
11.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0		= CONFORME PROJETO
11.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0		= CONFORME PROJETO
11.3	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,0		= CONFORME PROJETO
11.4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALZAR. AF_12/2019	m²	6,0		= CONFORME PROJETO
11.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	8,1		= CONFORME PROJETO
11.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATELENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,0		= CONFORME PROJETO
11.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,0		= CONFORME PROJETO
11.8	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	28,0		= CONFORME PROJETO
11.9	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	6,0		= CONFORME PROJETO
12	SISTEMAS DE COBERTURA				
12.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	190,0		= CONFORME PROJETO

MARCIA
MERYLLIS ALVES
PEREIRA:1015502
4400

Assinado de forma digital
por MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20
13:21:35 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB

12.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	190,0	= CONFORME PROJETO
12.4	Emassamento de algeroz	m	17,0	= CONFORME PROJETO
12.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,0	= CONFORME PROJETO
12.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,0	= CONFORME PROJETO
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	14,0	= CONFORME PROJETO
13.2	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev01_11/2021	un	23,0	= CONFORME PROJETO
13.3	Luminária plafon de embutir em LED 29,5x29,5 cm, 24w 4000k bivolt, Avant ou similar	un	38,0	= CONFORME PROJETO
13.4	Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco, linha Decoratta, Magiluz ou similar, inclusive lâmpada	un	4,0	= CONFORME PROJETO
13.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	40,0	= CONFORME PROJETO
13.6	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,0	= CONFORME PROJETO
13.7	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1,0	= CONFORME PROJETO

MARCIA
MERYLLIS ALVES
PEREIRA:1015502
4400

Assinado de forma digital
por MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20
13:21:46 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB

13.8	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	6,0	= CONFORME PROJETO
13.9	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	6,0	= CONFORME PROJETO
13.10	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	un	6,0	= CONFORME PROJETO
13.11	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,0	= CONFORME PROJETO
13.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= CONFORME PROJETO
13.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= CONFORME PROJETO
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
14.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,0	= CONFORME PROJETO
14.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
14.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,0	= CONFORME PROJETO
14.4	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
14.5	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023_PA	UN	6,0	= CONFORME PROJETO
14.6	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023_PA	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
14.7	Caixa de inspeção em pvc 300mm	un	2,0	= CONFORME PROJETO

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400
Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:21:56 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB

14.8	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,0	= CONFORME PROJETO
14.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,0	= CONFORME PROJETO
14.12	BANCADA EM GRANITO P/LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	2,0	= CONFORME PROJETO
14.13	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME PROJETO
14.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,0	= CONFORME PROJETO
14.15	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO),	M	25,0	= CONFORME PROJETO
14.17	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,0	= CONFORME PROJETO
14.18	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,0	= CONFORME PROJETO
14.19	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE; PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME PROJETO
14.20	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	3,0	= CONFORME PROJETO
14.21	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
14.22	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 36,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0	= CONFORME PROJETO

Total sem BDI	419.291,61
Total do BDI	96.379,37
Total Geral	515.670,98

MARCIA
MERYLLIS ALVES
PEREIRA:101550
24400

Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:22:08 -05'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA: 181958037-7
34026PB



Outra:
 APLICAÇÃO DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 Endereço:
 DISTRITO PALMEIRA-IMACULADA-PB
 Bancos

Valor da obra:
 616.670,98

Valor final do objeto:
 622.246,18



Encargos Sociais
 Não Desonerador: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

SINAPI - 09/2026 - Pernambuco
 SBC - 10/2025 - Pernambuco
 SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco
 SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco
 ORSE - 08/2025 - Sergipe
 SENFERA - 029 - Ceará
 CPOS/CDHU - 09/2023 - São Paulo
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão
 EMBASA - 06/2025 - Bahia
 CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte
 COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

B.D.I.
 23,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						
1.1	90777	SINAPE	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	129,55	159,34	7.967,00	1,54%
1.2	90776	SINAPE	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250	44,81	55,11	13.777,50	2,87%
2			SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	100889	SINAPE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	486,17	575,64	3.455,04	0,67%
2.4	97621	SINAPE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2022	m²	30	130,15	160,08	4.802,40	0,93%
3			FUNDAÇÕES						
3.1	92356	SINAPE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	18	95,25	117,15	2.108,70	0,41%
3.2	95957	SINAPE	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL. TERRELA. FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m²	3	3.091,92	3.803,06	11.409,18	2,21%
3.3	92382	SINAPE	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLDOS DE PEROLISSO. AF_08/2023	m³	9	27,43	33,73	303,57	0,06%
3.4	100323	SINAPE	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESURA DE 10 CM. AF_01/2024	m²	17,5	229,34	282,08	4.936,40	0,96%
5			SUPER - ESTRUTURA						
5.1	95957	SINAPE	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL. TERRELA. FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	8	3.091,92	3.803,06	30.424,48	5,90%
5.2	101963	SINAPE	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPONDA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (L" = 12 CM ENCHIMENTO+CAPA) = (8+9). AF_06/2025	m²	21	227,69	280,05	5.881,05	1,14%
6			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)						
6.1	102354	SINAPE	ALVENARIA DE VEDAÇÃO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM, ESPESURA 11,5 CM, E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	210	86,28	106,09	22.278,90	4,32%
6.2	93183	SINAPE	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17	66,44	81,72	1.389,24	0,27%
6.3	93185	SINAPE	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11	65,40	80,44	884,84	0,17%
6.4	105022	SINAPE	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. ESPESURA DE 10" CM. AF_03/2024	M	17	32,33	39,76	675,92	0,13%

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:10155024400
 -0300'

Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:19:06

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA-181958037-7
 34028PB

8.5	101192 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOCO) DE TRABALHO E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA. AF_052020	m²	19,04	141,53	189,82	3.442,81	0,67%
7	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONERA 400L. AF_1022022	m²	420	4,94	6,70	72.861,07	14,32%
7.1	87526 SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_0202024	m²	62,5	60,36	111,14	6.940,25	1,36%
7.2	C4442 SENFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	17	890,85	849,96	14.441,92	2,80%
7.3	21.03.153 CPOAC/CD/4U	Revestimento em placa de alumínio composto "VACIF", espessura de 3 mm e acabamento em poliéster - uso externo	m²	32,1	71,24	67,62	2.812,60	0,55%
7.4	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_0202023, PE	m²	435	48,30	69,40	25.839,00	5,01%
7.5	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_0822023, P3	m²				97.362,90	18,88%
7.6		SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					97.362,90	18,88%
8		PAVIMENTAÇÃO INTERNA					13.493,47	2,61%
8.1	87020 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUADO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_072021	m²	330,75	32,56	40,04	42.690,26	8,16%
8.1.1	104162 SINAPI	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITO, EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONERA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_0822022	m²	435	78,13	96,09	41.799,15	8,11%
8.1.2	87226 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 6 M2 E 10 M2. AF_022023, PE	m²	560	8,10	9,96	64.186,27	10,60%
8.1.3		PINTURA					5.478,00	1,08%
9	C4913 SENFRA	PREPARO DE PINTURA LATEX (GRASPAGEM E/OU LIVRAMENTO E/OU ESCOVAMENTO)	m²	825	17,81	21,80	18.067,50	3,50%
9.1	88467 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO. AF_042023	m²	825	4,78	5,87	4.842,75	0,94%
9.2	88489 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_042023	m²	825	14,88	18,42	15.166,50	2,95%
9.3	88489 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_042023	m²	825	5,82	7,15	5.898,75	1,14%
9.4	88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_042023	m²	217,5	17,51	21,53	4.892,77	0,91%
9.5	88484 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_042023	m²				0,20	0,00%
9.6	88488 SINAPI	ELEMENTOS DA FACIADA					49.926,01	9,68%
10		ESQUADRIAS					1.156,90	0,45%
11	100675 SINAPI	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LITE OU MEDIA, 80X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	UN	2	640,57		2.313,80	0,45%
11.1		KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LITE OU MEDIA, 80X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	UN	2	852,82	1.048,96	2.097,92	0,41%
11.2	90780 SINAPI	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LITE OU MEDIA, 80X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	UN					

Assinado de forma digital
por MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:19:16

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400

Assinado de forma digital
por MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:19:16

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira Civil
CREA:181958037-7
34028PB

11.3	102163 SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 80X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2	2.074,57	2.561,72	5.103,44	0,99 %
11.4	100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUIDO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E FOIXADOR, SEM ALZAR. AF_12/2018	m²	6	403,49	466,29	2.977,74	0,59 %
11.5	102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	8,1	484,00	595,32	4.822,09	0,94 %
11.6	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATERIA REGULADORA 3 A 14 CM, VIDRO INCLUIDO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR, DIMENSÕES 80X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2	735,10	904,17	1.808,34	0,35 %
11.7	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRIL, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6	760,62	935,56	7.484,48	1,45 %
11.8	99961 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHAVETS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	28	573,10	704,91	19.737,48	3,83 %
11.9	C3733 SENFRA	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRIL BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	6	486,06	598,62	3.579,72	0,69 %
12		SISTEMAS DE COBERTURA				64.927,88		10,65 %
12.1	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	190	80,56	111,36	21.162,20	4,10 %
12.2	94204 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	190	62,99	77,47	14.719,30	2,85 %
12.4	294 ORSE	Emasamento de alvenor	m	17	10,47	12,87	218,79	0,04 %
12.5	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	58	146,18	183,46	10.275,44	1,99 %
12.6	92612 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUIDO IÇAMENTO, INCLUIDO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	1.380,61	1.710,45	8.582,25	1,66 %
13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				45.546,73		8,53 %
13.1	104474 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRICIDADE EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUIDO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELÉTRICIDADE, CABO, QUÉBRA E CHUMBEAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LAMPADA). AF_11/2022	UN	14	382,05	469,92	6.578,88	1,28 %
13.2	12971 ORSE	Luminária Panela Led embudr - 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev01_11/2021	un	23	76,64	96,72	2.224,56	0,43 %
13.3	13972 ORSE	Luminária plafon de embuir em LED 29,5x29,5 cm, 24w 4000k 3invol. Avanti ou similar	un	38	91,96	113,11	4.298,16	0,83 %
13.4	7714 ORSE	Luminária tipo arandelã em alumínio estovado cor branco, linha Decorativa, Maglitz ou similar, inclusive bipeada	un	4	112,04	137,60	551,20	0,11 %
13.5	104476 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRICIDADE EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUIDO TOMADA, ELÉTRICIDADE, CABO, QUÉBRA E CHUMBEAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	40	195,42	240,36	9.614,40	1,88 %
13.6	101612 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBURT, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUIDO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	2.574,09	3.166,13	3.166,13	0,61 %
13.7	12907 ORSE	Relevo de fibra LED 50W de potência, branco Fila, 5600k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1	50,46	62,06	62,06	0,01 %
13.8	100919 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5 M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UNI	6	809,27	749,40	4.496,40	0,87 %

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:19:26
 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181958037-7
 3402898

13.9	101658 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PA	UN	6	653,16	815,68	4.994,08	0,95 %
13.10	13594 CRSE	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 6mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, 8-light ou similar	un	6	130,83	160,92	965,52	0,19 %
13.11	C1947 SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16	282,74	347,77	5.564,32	1,08 %
13.12	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 0,9/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	7,57	9,31	1.692,00	0,36 %
13.13	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	5,16	6,34	1.268,00	0,25 %
14		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				26.164,99	6,07 %	
14.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6	145,45	178,90	1.073,40	0,21 %
14.2	102623 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	800,69	992,22	1.994,44	0,39 %
14.3	89971 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATAO 7/8", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	54,50	67,03	268,12	0,05 %
14.4	98105 SINAPI	CAIXA DE GORRURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2	696,79	783,23	1.566,46	0,30 %
14.5	104678 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023_PA	UN	6	407,76	501,54	3.009,24	0,58 %
14.6	104673 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO. AF_05/2023_PA	UN	2	160,04	180,54	393,08	0,08 %
14.7	4718 ORSE	Caixa de inspeção em pvc 300mm	un	2	349,70	430,13	860,26	0,17 %
14.8	100946 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	34,52	42,58	255,46	0,05 %
14.9	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	520,62	640,38	3.842,16	0,75 %
14.12	C3986 SEINFRA	BANCADELA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	2	927,61	1.140,99	2.281,82	0,44 %
14.13	100980 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	132,66	163,17	163,17	0,03 %
14.14	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	30	74,13	91,17	2.735,10	0,53 %
14.15	91794 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	25	45,48	55,94	1.398,50	0,27 %
14.17	C1948 SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10	275,05	338,31	3.383,10	0,66 %
14.18	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL, CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	79,87	98,24	491,20	0,10 %
14.19	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	114,83	141,36	141,36	0,03 %
14.20	100853 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	3	401,63	484,37	1.483,11	0,29 %

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:101550244
 00

Assinado de forma digital
 por MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:19:36
 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181969037-7
 34028PB



Obras: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Endereço: DISTRITO PALMEIRA - IMACULADA-PE.

Valor da obra: 615.670,98

Valor final do objeto: 622.246,18



Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco SBC - 10/2025 - Pernambuco SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco ORSE - 08/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo CAEMA - 12/2019 - Maranhão EMBASA - 06/2025 - Bahia CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte COMPESA - 07/2024 - Pernambuco	23,00%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	Pisos	m²	336,75	124,96	42.080,28	8,16	8,16
95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERRELA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	11,0	3.803,06	41.833,66	8,11	16,27
87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	435,0	96,09	41.799,15	8,11	24,38
96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023 PS	Forros	m²	435,0	59,40	25.839,00	5,01	29,39
103354 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	210,0	106,09	22.278,90	4,32	33,71
87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TUAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M² E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	420,0	50,98	21.411,60	4,15	37,86
92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CALIBROS E TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	190,0	111,38	21.162,20	4,10	41,97
99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM, AF_04/2019	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadras	m²	28,0	704,91	19.737,48	3,83	45,79

MARCIA
MERYLLIS ALVES
PEREIRA:101550
24400

Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:17:15 -03'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB

88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE. DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	825,0	21,90	18.067,50	3,50	49,30
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	825,0	18,42	15.196,50	2,95	52,24
94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	190,0	77,47	14.719,30	2,85	55,10
21.03.153	CPOSCDH	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm e acabamento em poliéster - uso interno	REVE	m²	17,0	849,86	14.447,62	2,80	57,90
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	250,0	55,11	13.777,50	2,67	60,57
87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TPAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	336,75	40,04	13.483,47	2,61	63,19
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	56,0	183,49	10.275,44	1,99	65,18
104476	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	40,0	240,36	9.614,40	1,86	67,04
92612	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	5,0	1.710,45	8.552,25	1,66	68,70
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	50,0	159,34	7.967,00	1,54	70,25
91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	8,0	935,56	7.484,48	1,45	71,70
C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm³) - DECORATIVA - P/ PAREDE	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	62,5	111,14	6.946,25	1,35	73,05
104474	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0	469,92	6.578,88	1,28	74,32
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	825,0	7,16	5.898,75	1,14	75,47
101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓLADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	Lajes Pré-Moldadas	m²	21,0	280,05	5.881,05	1,14	76,61
C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	16,0	347,77	5.564,32	1,08	77,68
C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	550,0	9,96	5.478,00	1,06	78,75

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:1015502440
0

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:17:30
-03'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB

102183 SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	Vídras e Espelhos	UN	2,0	2.551,72	5.103,44	0,99	79,74
100323 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE 10 CM². AF_01/2024	Lastro	m²	17,5	282,08	4.936,40	0,96	80,69
101658 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	6,0	815,68	4.894,08	0,95	81,64
89485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	825,0	5,87	4.842,75	0,94	82,58
102181 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U; AF_01/2021_PS	Vídras e Espelhos	m²	8,1	595,32	4.822,09	0,94	83,52
97621 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	30,0	160,08	4.802,40	0,93	84,45
88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	217,5	21,53	4.682,77	0,91	85,36
100619 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5 M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	6,0	749,40	4.496,40	0,87	86,23
13672 ORSE	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K Bivolt, Avant ou similar	Luminárias Internas	un	38,0	113,11	4.298,18	0,83	87,06
86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	6,0	640,36	3.842,16	0,75	87,81
C3733 SEINFRA	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	6,0	596,62	3.579,72	0,69	88,50
103669 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Vária	m²	6,0	575,84	3.455,04	0,67	89,17
101162 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m²	19,04	180,82	3.442,81	0,67	89,84
C1948 SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	10,0	338,31	3.383,10	0,66	90,49
101512 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0	3.166,13	3.166,13	0,61	91,11
104676 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SERIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023_PA	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	501,54	3.009,24	0,58	91,69
100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	6,0	496,29	2.977,74	0,58	92,27
87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	32,1	87,62	2.812,60	0,55	92,82

MARCIA MERYLLIS
Assinado de forma digital
por MARCIA MERYLLIS
ALVES

PEREIRA:10155024
Dados: 2025.11.20 13:18:01
400 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB

91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	30,0	91,17	2.735,10	0,53	93,35
87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	420,0	5,70	2.394,00	0,46	93,81
100675 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	2,0	1.156,90	2.313,80	0,45	94,26
C3996 SEINFRA	BANCADA EM GRANITO P/LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	CJ	2,0	1.140,96	2.281,92	0,44	94,70
12971 ORSE	Luminária Painel Led embudr. 18w quadrada, 6000k - de G-light ou similar - Rev01_11/2021	Luminárias Internas	un	23,0	96,72	2.224,56	0,43	95,13
93368 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	18,0	117,15	2.108,70	0,41	95,54
90790 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	2,0	1.048,96	2.097,92	0,41	95,95
102623 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	2,0	992,22	1.984,44	0,38	96,33
91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embudidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	200,0	9,31	1.862,00	0,36	96,69
94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	2,0	904,17	1.808,34	0,35	97,04
98105 SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	2,0	783,23	1.566,46	0,30	97,35
100863 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	3,0	494,37	1.483,11	0,29	97,64
91794 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL, DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	25,0	55,94	1.398,50	0,27	97,91
93183 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	17,0	81,72	1.389,24	0,27	98,18

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:1015502440
0

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:18:16
-03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB

91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	200,0	6,34	1.288,00	0,25	98,42
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	178,90	1.073,40	0,21	98,63
13584	ORSE	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2,700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	6,0	160,92	965,52	0,19	98,92
93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M	11,0	80,44	884,84	0,17	98,98
4718	ORSE	Caixa de inspeção em pvc 300mm	Conversão InWoOrca	un	2,0	430,13	860,26	0,17	99,16
105032	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 10" CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	17,0	39,76	675,92	0,13	99,29
7714	ORSE	Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco, linha Decoratia, Magluz ou similar, inclusive lâmpada	Luminárias Externas	un	4,0	137,80	551,20	0,11	99,39
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	5,0	98,24	491,20	0,10	99,49
86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0	450,53	450,53	0,08	99,56
104678	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO. AF_09/2023_PA	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	196,84	393,68	0,08	99,65
86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	2,0	186,88	373,76	0,07	99,73
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m²	9,0	33,73	303,57	0,06	99,78
89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	67,03	268,12	0,05	99,84
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	6,0	42,58	255,48	0,05	99,89
294	ORSE	Emassamento de algeroz	Complementos	m	17,0	12,87	218,79	0,04	99,93
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0	163,17	163,17	0,03	99,96
86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0	141,36	141,36	0,03	99,99
12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0	62,06	62,06	0,01	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

419.291,61
96.379,37
515.670,98

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400
03/00

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:18:28

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB



Obra
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 Endereço:
DISTRITO PALMEIRA- IMACULADA-PB

Valor da obra:
515.670,98

Valor final do objeto:
622.246,18



Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco	23,00%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
SBC - 10/2025 - Pernambuco					
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco					
SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco					
ORSE - 08/2025 - Sergipe					
SEINFRA - 028 - Ceará					
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo					
CAEMA - 12/2019 - Maranhão					
EMBASA - 06/2025 - Bahia					
CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte					
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco					

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro						
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.744,50	3.624,08	3.624,08	3.624,08	3.624,08	3.624,08	3.624,08
3	FUNDAÇÕES	100,00%	100,00%					
4	SUPER - ESTRUTURA	8.257,44	8.257,44					
5	SUPER - ESTRUTURA	18.757,85	18.757,85					
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	100,00%	36.305,53	50,00%	50,00%			
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	28.674,71	14.335,86	14.335,86				
8	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	100,00%	50,00%	50,00%				
9	PINTURA	73.851,07	36.925,54	50,00%	50,00%			
10	ELEMENTOS DA FACHADA	97.362,90	48.681,45	48.681,45				
11	ESQUADRIAS	100,00%	54.166,27	50,00%	50,00%			
12	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00%	0,00	0,00				
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	48.925,01	50,00%	50,00%			
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100,00%	54.927,98	20,00%	30,00%			
			45.545,73	9,108,15	13.663,72			
			100,00%	7.846,50	10.462,00			
			26.154,99	5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,42%
				30.639,37	54.265,46	140.140,05	165.288,40	74.378,80
				5,94%	16,46%	43,64%	75,69%	90,12%
				30.639,37	84.904,83	225.044,88	390.333,28	464.712,08
				5,94%	10,52%	27,18%	32,05%	14,4



BDI - Planilha de Cálculo

Objeto: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Local: RUA ANTÔNIO LEITE DE GÓIS
Município: PALMEIRA, IMACULADA-PB

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
23,00%			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal. As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Administração Central	4,50%	OK	
Min: 3,00% Máx: 5,50%			
Seguros e Garantias	0,90%	OK	
Min: 0,80% Máx: 1,00%			
Riscos	1,10%	OK	
Min: 0,97% Máx: 1,27%			
Despesas Financeiras	0,90%	OK	
Min: 0,59% Máx: 1,39%			
Lucro	7,42%	OK	
Min: 6,16% Máx: 8,96%			
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,50%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 R: taxa de riscos;
 G: taxa de garantias;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

IMACULADA-PB, 24 de outubro de 2025

MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400

Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.10.24 18:28:16 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira Civil - CREA: 181958037-7

Visto regional:34026PB



Obra: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Endereço: DISTRITO PALMEIRA - MACULADA-PB
Bancos

SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
 SBC - 10/2025 - Pernambuco
 SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco
 SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco
 ORSE - 06/2025 - Sergipe
 SENFPA - 023 - Ceará
 CPOSDHU - 09/2025 - São Paulo
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão
 EMBASA - 06/2025 - Bahia
 CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte
 COMFESA - 07/2024 - Pernambuco

Valor da obra: 515.670,98

Valor final do objeto: 622.246,18



Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

B.D.I.
 23,00%

Planilha Organizatória Analítica

1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	129,55	129,55
	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	1,85	1,85
	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	125,41	125,41
	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,77	0,77
		MO sem LS =>				127,26	127,26
		Valor do BDI =>				29,79	159,24
		Quant. =>			50,00000000	Preço Total =>	7.987,00

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	44,81	44,81
	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,97	0,97
	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	41,07	41,07
	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,28	1,28
		MO sem LS =>				41,94	41,94
		Valor do BDI =>				10,30	55,11
		Quant. =>			250,00000000	Preço Total =>	13.777,50

SERVIÇOS PRELIMINARES **8.297,44**

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:1015502
 4400

Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:36:38
 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181959037-7
 34026PB

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_09/2022_DS	Sinalizada Vertical Vazia	m²	1,00000000	468,17	468,17
Composição	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,50000000	24,66	12,32
Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,37290000	29,41	10,96
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,11860000	24,08	28,93
Auxiliar	SARRAFO 2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,20830000	5,41	17,35
Composição	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22*, ADESVADA, DE 2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,00000000	400,00	400,00
Auxiliar	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 1/2)	Material	KG	0,01130000	33,71	0,38
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,01320000	18,06	0,23
Insumo		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,89
		Valor do BDI =>		107,67	Valor com BDI =>	575,84
			Quant. =>	6,00000000	Preço Total =>	3,455,04

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,00000000	130,15	130,15
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,72860000	29,95	21,68
Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,50470000	24,08	108,47
Composição		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	94,31
Auxiliar		Valor do BDI =>		29,93	Valor com BDI =>	160,03
			Quant. =>	30,00000000	Preço Total =>	4,802,40

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3	FUNDAÇÕES					18,767,85
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,00000000	95,25	95,25
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	24,08	95,25
Auxiliar		MO sem LS =>	LS =>	68,19	MO com LS =>	68,19
		Valor do BDI =>		21,90	Valor com BDI =>	117,15
			Quant. =>	18,00000000	Preço Total =>	2,108,70

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERRELA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00000000	3,091,92	3,091,92
Composição	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,00000000	45,94	45,94
Auxiliar	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,93000000	146,71	283,15
Composição	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	2,24000000	197,57	442,55
Auxiliar						

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:101550244
 00

Assinado de forma digital
 por MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:36:55
 -03'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181989037-7
 34026PB

Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA - PE-DIRETO SIMPLIS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINA AX, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2022	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	4,9700000	64,80	321,06
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	4,0500000	13,88	56,21
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2,3000000	12,86	29,57
Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,6000000	11,92	19,07
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	12,7300000	10,54	134,17
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	5,8600000	8,80	51,56
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 15,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	8,3800000	8,46	70,89
Composição Auxiliar	92765 SINAPI	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	8,4600000	9,59	81,13
Composição Auxiliar	92766 SINAPI	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,7500000	9,47	16,57
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	3,2800000	13,30	43,62
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	14,5700000	12,28	178,91
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	11,4400000	11,38	130,18
Composição Auxiliar	92771 SINAPI	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	9,9700000	10,04	100,09
Composição Auxiliar	92772 SINAPI	ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	5,0900000	8,36	42,55
Composição Auxiliar	96593 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=28 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	2,8500000	107,84	308,77
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMADÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0700000	20,16	21,57
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMADÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	0,0900000	17,84	1,80
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMADÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	2,8500000	15,86	45,20
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMADÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	6,6500000	13,74	90,68
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMADÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	FIÉS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,48	13,83
Composição Auxiliar	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +- 20 MM, COM BOMBUEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	512,38	566,15
			MO sem LS =>	632,54			632,54
			Valor do BDI =>	711,14			3.300,06
			Quant. =>	3,0880000	0,00	Valor com BDI =>	11,409,18
						Preço Total =>	

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:101550244
00

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:37:09
-03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenhaira civil
CREA:181958037-7
34026PB

Código Banco	Descrição	Tipo	Ativo e Resumo de Valores	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.3	REATERRO MANUAL DE VILAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	m²	1,0000000	27,43	27,43
Composição	CANINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - CHP DIURNO, AF_08/2014	CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	m²	0,0054000	319,02	1,72
Auxiliar							
Composição	CANINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - CHI DIURNO, AF_08/2014	CHI	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	74,20	0,04
Auxiliar							
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Lvro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	24,08	18,94
Auxiliar							
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1862000	34,31	6,73
Auxiliar							
		MO sem LS =>	17,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,59
		Valor do BDI =>	6,30	Quant. =>	9,0000000	Valor com BDI =>	33,73
						Preço Total =>	303,57

Código Banco	Descrição	Tipo	Ativo e Resumo de Valores	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MEDIA) APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM, AF_01/2024	Lastro		m²	1,0000000	229,34	229,34
Composição							
Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Lvro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,5790000	29,85	47,13
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Lvro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,6346000	24,08	15,28
Auxiliar							
Composição	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHP	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	10,44	0,33
Auxiliar							
Composição	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHI	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,78	0,02
Auxiliar							
Composição	AREIA MEDIA - POSTO JAZZDA/FORNECEDOR (RETRABO NA JAZZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1500000	140,00	166,60
Auxiliar							
		MO sem LS =>	47,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,12
		Valor do BDI =>	52,74	Quant. =>	17,5000000	Valor com BDI =>	282,08
						Preço Total =>	4,336,40

Código Banco	Descrição	Tipo	Ativo e Resumo de Valores	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5	SUPER - ESTRUTURA						38,305,53
5.1							
Composição	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERRELA, FOK = 25 MPa, AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	3,091,92	3,091,92
Auxiliar	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	Arresto		m³	1,0000000	45,84	45,84
Composição	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	Fórmulas para Estruturas de Concreto Armado		m²	1,9900000	146,71	283,15
Auxiliar							
Composição	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARPO DE MADEIRA, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	Fórmulas para Estruturas de Concreto Armado		m²	2,2400000	197,57	442,55
Auxiliar							
Composição	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	Fórmulas para Estruturas de Concreto Armado		m²	4,9700000	64,90	321,08
Auxiliar							

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:1015502
 4400

Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:37:24 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:18195803-7
 34026PB

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
92759	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	4,0500000	13,38	58,21
92760	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	2,3000000	12,88	29,57
92761	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,6000000	11,92	19,07
92762	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	12,7300000	10,54	134,17
92763	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	5,8600000	8,80	51,56
92764	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	8,3800000	8,46	70,99
92765	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	8,4600000	9,59	81,13
92766	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,7500000	9,47	16,57
92768	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	3,2800000	13,30	43,62
92769	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	14,5700000	12,28	178,91
92770	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	11,4400000	11,38	130,16
92771	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	9,9700000	10,04	100,09
92772	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	2,8500000	107,64	308,77
96533	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0700000	20,16	21,57
96541	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	0,9900000	17,84	1,60
96545	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	2,8500000	15,85	45,20
96546	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	6,6000000	13,74	90,88
96547	SINAPI	ARRAMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,48	13,83
00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA, SEM O LANCAMENTO (NBR 9853)	Material	m³	1,1030000	512,38	565,15
				MO sem LS =>	632,54		632,54
				Valor do BDI =>	711,14		3.803,06
				Quant =>	8,0000000	Preço Total =>	30.424,48

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:1015502440
 -03'00"

Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:1015502440
 Dados: 2025.11.20 13:37:38

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA-181958037-7
 34028PB

Composição	101963 SINAPI	LAIÉ PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BARRADA, PARA PISO ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE 17" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_08/2025	Lajes Pré-Moldadas	m²	1,00000000	227,89	227,89
Composição Auxiliar	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FGC-25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,05400000	633,09	34,18
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,52000000	29,41	15,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,39000000	24,08	9,39
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Fórmulas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,16000000	18,51	21,47
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LADOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,21100000	15,38	18,62
Insuno	88003137 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20" CM EM MACARANDUBANNAS/RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m²	1,00000000	89,43	89,43
Insuno	00006193 SINAPI	PREÇO DE AÇO POUDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	M	1,87000000	20,56	38,44
Insuno	00040504 SINAPI		Material	KG	0,04000000	21,87	0,87
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,05
			Valor do BDI =>	52,36	Valor com BDI =>	280,05	280,05
			Quant. =>	21,00000000	Preço Total =>	5.881,05	5.881,05

6			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)				28.871,71						
6.1	Código Banco	103654 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,6X14X24 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Tipo	Alvenaria de Vedação	Und	m²	Quant.	1,00000000	Valor Unit.	88,26	Total	88,26
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TÍPICO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇAMASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,01040000	713,15	7,41						
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,38000000	29,95	41,19						
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,69000000	24,08	16,61						
Composição Auxiliar	00034559 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 10,5 CM	Material	M	0,56000000	2,52	1,46						
Insuno	00037395 SINAPI	FINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,01380000	41,93	0,58						
Insuno	00044459 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TÍPICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 9 FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 14 X 24 CM (L X A X C)	Material	UN	30,19000000	0,63	19,01						
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,29						
			Valor do BDI =>	19,83	Valor com BDI =>	106,09	106,09						
			Quant. =>	210,00000000	Preço Total =>	22.278,90	22.278,90						

6.2	Código Banco	53183 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAZ. AF_03/2016	Tipo	FUS - FUNDÇÕES E ESTRUTURAS	Und	M	Quant.	1,00000000	Valor Unit.	68,44	Total	68,44
-----	--------------	--------------	---	------	-----------------------------	-----	---	--------	------------	-------------	-------	-------	-------

MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:10155024400
 Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:37:51 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenharia civil
 CREA:181968037-7
 3402659

Composição	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA (UNID.) PARA EMPROÇAMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0019000	678,97	1,29
Auxiliar							
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livo SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,0680000	29,85	2,02
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livo SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,0940000	24,08	2,26
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,2170000	186,53	40,47
Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	9,45	7,46
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:3,7:3 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_09/2021	Produção de Concreto	m³	0,0240000	482,41	11,57
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA, EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0070000	7,59	0,05
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5- MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
			MO sem LS =>				10,78
			Valor do BDI =>				81,72
			Quant. =>		17,0000000	Preço Total =>	1.389,24

Composição	93185 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA, PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	Tipos - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	65,40	65,40
Composição	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA (UNID.) PARA EMPROÇAMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0019000	678,97	1,29
Auxiliar							
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livo SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,0580000	28,85	1,73
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livo SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,0860000	24,08	2,07
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,2140000	186,53	39,91
Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	9,45	7,46
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:3,7:3 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_09/2021	Produção de Concreto	m³	0,0240000	482,41	11,57
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA, EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0070000	7,59	0,05
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO *4,2 A 12,5- MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
			MO sem LS =>				10,33
			Valor do BDI =>				80,44
			Quant. =>		11,0000000	Preço Total =>	884,54

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE 110* CM, AF_03/2024	Vergas, contra vergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	32,33	32,33
Composição	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA (UNID.) PARA EMPROÇAMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2019	m³	0,0013000	678,97	0,88
Auxiliar						
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	29,85	2,59
Auxiliar						

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA.1015502440
 0

Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA.1015502440
 Dados: 2025.11.20 13:38:03
 -03'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira
 Engenharia civil
 CREA.181958037-7
 34028-FB

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0440000	24,08	1,05
Auxiliar	88994 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM	Grate e Armagem	m²	0,0110000	928,29	10,21
Composição	92802 SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL AF_09/2021	Armagem para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	9,45	7,46
Auxiliar	00000658 SINAPI	CAVALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 8139)	Material	UN	5,3400000	1,80	10,14
Insunro			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	5,91 7,43	0,00 17,0000000	5,91 39,76 675,92

Composição	101162 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m²	1,0000000	147,01	147,01
Composição	100489 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0230000	577,43	13,28
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2200000	29,85	66,26
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1100000	24,08	28,72
Auxiliar	00007272 SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) DE 7 A 9 X 20 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	23,2900000	1,75	40,75
Insunro			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	71,25 33,81	0,00 19,0400000	71,25 180,82 3.442,81

7		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					73.361,07
7.1							
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	4,64	4,64
Composição	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	542,67	2,80
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0981000	29,85	2,03
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	24,08	0,61
Auxiliar			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	2,25 1,06	0,00 420,0000000	2,25 5,70 2.394,00

7.2							
Composição	87329 SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5m² E 10m². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	41,45	41,45
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA), PARA EMBOÇAMENTO ÚNICO/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	713,15	21,67
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4724000	29,85	14,10

MARCIA MERYLLIS
 Assinado de forma digital
 por MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:10155024
 Dados: 2025.11.20 13:38:16
 400
 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181959037-7
 34029PB

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,2862000	24,08	5,88	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	17,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,19
			Valor do BDI =>	9,53			Valor com BDI =>	50,98
			Quant. =>	420,0000000	Preço Total =>			21.411,60

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4442 SENIFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/PAREDE LADRILHISTA	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	90,36	90,36	
Insuno	1328 SENIFRA		Mão de Obra	H	0,7200000	26,86	19,33	
Insuno	12943 SENIFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7200000	20,26	14,58	
Insuno	16497 SENIFRA	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	Material	m²	1,1000000	42,52	46,77	
Insuno	16508 SENIFRA	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/CERÂMICAS E PORCELANATOS	Material	KG	4,0000000	2,42	9,68	
			MO sem LS =>	33,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,91
			Valor do BDI =>	20,78			Valor com BDI =>	111,14
			Quant. =>	62,5000000	Preço Total =>			6.946,25

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	21.03.153 CPOS/CDHU	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM" - espessura de 3 mm e acabamento em poliéster - uso interno	REVE	m²	1,0000000	690,95	690,95	
Insuno	B.01.000.010145 CPOS/CDHU	Ajudante serralheiro	Mão de Obra	H	10,0699000	22,71	229,68	
Insuno	B.01.000.010144 CPOS/CDHU	Serralheiro	Mão de Obra	H	2,5175000	36,06	90,78	
Insuno	E.03.000.028771 CPOS/CDHU	Rabets de ferro zincado n° 8, comprimento de 6,10 mm, diâmetro normal de 3 mm	Material	KG	1,5054000	45,21	69,05	
Insuno	E.03.000.028653 CPOS/CDHU	Parafuso auto-atarraxante/autocromante em aço médio carbono, com acabamento zincado branco, de 12 x 38 mm - com arruela de vedação	Material	UN	6,2725000	0,30	1,88	
Insuno	E.08.000.026211 CPOS/CDHU	Placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm, acabamento em poliéster (externo)	Material	m²	1,3000000	89,02	116,72	
Insuno	F.08.000.024103 CPOS/CDHU	Mastique silicone Sikk 597, resistência comercial Rhoada / Dow Corning 791 ou equivalente	Material	kg	2,1249500	46,55	98,91	
Insuno	F.08.000.062020 CPOS/CDHU	Tanque de poliuretano D-10mm delimitador de junta de dilatação	Material	M	1,2750000	0,50	0,63	
Insuno	S.03.000.028616 CPOS/CDHU	Canteleira em alumínio	Material	KG	2,4855000	34,75	86,30	
			MO sem LS =>	319,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	319,46
			Valor do BDI =>	159,91			Valor com BDI =>	849,86
			Quant. =>	17,0000000	Preço Total =>			14.447,62

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF. 02/2023. PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	71,24	71,24
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,6970000	29,71	20,70
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,3138000	24,08	7,55
Composição	020000336 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERÂMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x20 CM2	Material	m²	1,0798000	31,52	34,03
Auxiliar	020000336 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERÂMICAS	Material	KG	6,8500000	1,10	7,53
Insuno	00001381 SINAPI						

MARCIA MERYLLIS
 Assinado de forma digital
 por MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:101550244
 Dados: 2025.11.20 13:38:29
 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenharia civil
 CREA: 18199803-7
 34028PB

Insuano	00034357 SINAAP	REJUNTE CIMENTICO, QUAL QUER COR	Material	MO sem LS => Valor do BDI =>	21,27 16,38	KG LS =>	0,2220000 0,00	6,45	1,43
				Quant. =>	32,1000000	Preço Total =>	207,82	2.812,80	

7,6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98113 SINAAP	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS	Ferros	m²	1,0000000	48,30	48,30		
Auxiliar	88209 SINAAP	AF_08/2023_PS	H	H	0,7867000	29,63	23,30		
Composição	88316 SINAAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAAP, Cálculos e Parâmetros	H	0,4522000	24,06	10,86		
Auxiliar	00000345 SINAAP	ARAME GALVANIZADO 18 BWC, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	24,13	0,52		
Insuano	00003315 SINAAP	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/ANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,75	1,35		
Insuano	00004812 SINAAP	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 90 X 90 CM, ESPESURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,48	10,91		
Insuano	00020290 SINAAP	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	12,00	0,09		
Insuano	00040547 SINAAP	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	42,67	1,25		
				MO sem LS => Valor do BDI =>	25,64 11,10	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	25,64 59,40
				Quant. =>	435,0000000	Preço Total =>	26.839,00		

8		SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					97.382,90		
8,1		PAVIMENTAÇÃO INTERNA					97.382,90		
8,1,1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87820 SINAAP	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ABERDIO, ACABAMENTO NÃO REFORÇAO, ESPESURA 2CM, AF_07/2021	Contra piso	m²	1,0000000	32,59	32,59		
Composição	87301 SINAAP	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, ÚNICA PARA CONTRA PISO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0310000	634,74	19,67		
Auxiliar	88309 SINAAP	PREPARO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAAP, Cálculos e Parâmetros	H	0,2140000	29,85	6,38		
Composição	88316 SINAAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAAP, Cálculos e Parâmetros	H	0,1070000	24,08	2,57		
Auxiliar	00001378 SINAAP	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,72	0,36		
Insuano	00007334 SINAAP	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	17,08	3,58		
				MO sem LS => Valor do BDI =>	9,27 7,48	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	9,27 40,04
				Quant. =>	336,7500000	Preço Total =>	13.483,47		

8,1,2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162 SINAAP	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS LUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMEROS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA, AF_08/2022	Pisos	m²	1,0000000	101,60	101,60
Composição	88274 SINAAP	MARMORIS/TAQUARANTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAAP, Cálculos e Parâmetros	H	1,0956000	29,71	32,55

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400
-0300'

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:38:41

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181959037-7
34028PB

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,4972000	24,08	11,97
Auxiliar							
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARRREGADOR - CHP DURNO, AF_09/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0254000	5,57	0,14
Auxiliar							
Composição	89228 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARRREGADOR - CHI DURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0759000	1,62	0,12
Auxiliar							
Composição	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0903000	3,72	0,33
Auxiliar							
Composição	95277 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DURNO, AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2164000	0,72	0,15
Auxiliar							
Composição	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	Material	M	1,6700000	1,37	2,28
Auxiliar							
Composição	00004824 SINAPI	GRANILHA GRANULADA PEDREGO OU AGREGADO EM MARMORE/GRANITO/QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,74	14,80
Auxiliar							
Composição	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPAÇO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,0400000	13,01	0,52
Auxiliar							
Composição	00041967 SINAPI	CERA LÍQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	35,79	0,44
Auxiliar							
Composição	00044528 SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	3,83	38,30
Auxiliar							
				MO sem LS =>	33,52		33,52
				Valor do BDI =>	23,36		124,96
				Quant. =>	336,7500000	Preço Total =>	42.080,28

Composição	87296 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_02/2023, PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	78,13	78,13
Auxiliar							
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,5729000	29,71	17,01
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,1746000	24,08	4,20
Auxiliar							
Composição	00001292 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR USA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 205 CM2	Material	m²	1,0984000	42,33	45,98
Auxiliar							
Composição	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE A.C1 PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1300000	1,10	10,04
Auxiliar							
Composição	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	6,45	0,90
Auxiliar							
				MO sem LS =>	18,05		18,05
				Valor do BDI =>	17,96		98,09
				Quant. =>	435,0000000	Preço Total =>	41.799,15

9		PINTURA					54.166,27
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	CA973 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	DEMOIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	8,10	8,10
	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	20,28	8,10
				MO sem LS =>	8,10		8,10
				Valor do BDI =>	1,86		9,96
				Quant. =>	550,0000000	Preço Total =>	5.478,00

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:10155024400
 DADOS: 2025.11.20 13:38:55
 -03'00"

Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 DADOS: 2025.11.20 13:38:55
 -03'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira
 Engenharia civil
 CREA:181998037-7
 34028PB

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
9.2	MASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	Pintura interna	m²	1,0000000	17,81	17,81
Composição	88487 SINAPI					
Auxiliar	88310 SINAPI	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	31,52	11,37
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203000	24,08	2,89
Auxiliar	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0892000	0,89	0,07
Insunro	00043826 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3399000	2,60	3,48
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,29
		Valor do BDI =>		4,09	Valor com BDI =>	21,90
			Quant. =>	825,0000000	Preço Total =>	18.087,60

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
9.3	FINDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura interna	m²	1,0000000	4,76	4,76
Composição	88485 SINAPI					
Auxiliar	88310 SINAPI	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	31,52	2,09
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0222000	24,08	0,53
Auxiliar	00000085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	L	0,1686000	13,01	2,16
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,89
		Valor do BDI =>		1,09	Valor com BDI =>	5,87
			Quant. =>	825,0000000	Preço Total =>	4.842,75

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
9.4	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	Pintura interna	m²	1,0000000	14,08	14,98
Composição	88489 SINAPI					
Auxiliar	88310 SINAPI	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,1831000	31,52	5,14
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544000	24,08	1,30
Auxiliar	00007346 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285000	37,39	8,54
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,64
		Valor do BDI =>		3,44	Valor com BDI =>	18,42
			Quant. =>	825,0000000	Preço Total =>	15.189,50

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
9.5	PUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura interna	m²	1,0000000	5,82	5,82
Composição	88484 SINAPI					
Auxiliar	88310 SINAPI	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,0927000	31,52	2,92
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0309000	24,08	0,74
Auxiliar	00000085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	L	0,1686000	13,01	2,16
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,64
		Valor do BDI =>		1,33	Valor com BDI =>	7,15
			Quant. =>	825,0000000	Preço Total =>	8.898,75

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
9.6	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	Pintura interna	m²	1,0000000	17,51	17,51
Composição	88488 SINAPI					

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:39:11
 -03'00"

Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:39:11
 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenharia civil
 CREA:181988037-7
 34029PB

Composiçao	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Calculos e Parametros	H	0,2270000	31,32	7,15
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Calculos e Parametros	H	0,0757000	24,08	1,82
Composiçao	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	37,39	8,54
Auxiliar			MO sem LS =>		6,47		6,47
Insuano			Valor do BDI =>		4,02		21,53
			Quant. =>		217,5000000	Preço Total =>	4.882,77

10		ELEMENTOS DA FACHADA					0,00
11		ESQUADRIAS					49.928,01
11.1	100875 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	Equadrias - Portas	UN	1,0000000	940,57	940,57
Composiçao	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Calculos e Parametros	H	0,8870000	28,40	19,51
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Calculos e Parametros	H	0,3340000	24,08	8,04
Composiçao	00038124 SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAO MANUAL - 500 ML.	Material	UN	1,1620000	29,90	34,74
Auxiliar			MO sem LS =>		20,65		20,65
Insuano	00038493 SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALZARES E DOBRADICAS)	Material	UN	1,0000000	878,28	878,28
			Valor do BDI =>		216,33		1.155,90
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	2.313,90

11.2	90790 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MEDIA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122019	Equadrias - Portas	UN	1,0000000	852,82	852,82
Composiçao	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Calculos e Parametros	H	0,5550000	28,40	15,76
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI: Calculos e Parametros	H	0,2780000	24,08	6,69
Composiçao	00038124 SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAO MANUAL - 500 ML.	Material	UN	0,3860000	29,90	11,54
Auxiliar			Material	UN	1,0000000	818,83	818,83
Insuano	00039492 SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALZARES E DOBRADICAS)	Material	UN	1,0000000	818,83	818,83
			MO sem LS =>		16,82		16,82
			Valor do BDI =>		196,14		1.048,96
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	2.097,92

11.3							
------	--	--	--	--	--	--	--

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:39:26 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181989037/7
 34028PB

Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400

Composição	102183 SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 80X210 CM, ESPRESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, AF_01/2021	Vidros e Espelhos	UN	1,0000000	2.074,57	2.074,57
Auxiliar Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	3,9880000	24,08	96,03
Auxiliar Composição	88325 SINAPI	VIDRAGEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	4,1000000	24,24	99,38
Instumo	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	183,58	367,16
Instumo	00005031 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	3,7800000	400,00	1.512,00
			MO sem LS =>		138,72		138,72
			Valor do BDI =>		477,15		2.551,72
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	5.103,44

11.4	Composição	100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR, AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	403,49	403,49
Auxiliar Composição	88309 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,2820000	29,85	8,41	
Auxiliar Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,1410000	24,08	3,39	
Instumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0037000	37,89	2,41	
Instumo	00004922 SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/LIZAVISTA	Material	m²	1,0000000	315,58	315,58	
Instumo	00007566 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA, S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,7200000	0,98	4,62	
Instumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMANTE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	2,2020000	31,37	69,07	
			MO sem LS =>		8,89		8,89	
			Valor do BDI =>		92,80		486,29	
			Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>	2.977,74	

11.5	Composição	102181 SINAPI	INSTALÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL V AF_03/2031, PS	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	484,00	484,00
Auxiliar Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,3780000	24,08	33,18	
Auxiliar Composição	88325 SINAPI	VIDRAGEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,4180000	24,24	34,37	
Instumo	00010907 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	Material	m²	1,0000000	389,82	389,82	
Instumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA, S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,7080000	0,33	0,56	
Instumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,7480000	43,18	32,28	
Instumo	00034432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,3220000	2,61	6,06	
Instumo	00038961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3090000	25,03	7,73	
			MO sem LS =>		48,29		48,29	
			Valor do BDI =>		111,32		595,32	

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400
-03'00'

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:39:44

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181998037-7
34028PB

Quant. => 8,1000000 Preço Total => 4.822,09

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.8	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR, BATERIA REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO ALZAR, DIMENSÕES 60XB0 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_112024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	735,10	735,10
Composição						
Auxiliar	88309 SINAPI	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	29,85	30,16
Composição	88316 SINAPI	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052089	24,08	12,16
Auxiliar	00004377 SINAPI		UN	24,4000000	0,29	7,07
Insuno						
Insuno	00054381 SINAPI	JANELA MAXIMAR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATERIA DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR	UN	2,0833000	315,11	656,46
Insuno	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,1687500	28,03	29,25
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,85
		Valor do BDI =>		189,07	Valor com BDI =>	904,17
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.808,34

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.7	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	760,62	760,62
Composição						
Auxiliar	88309 SINAPI	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3583000	28,85	10,63
Composição	88316 SINAPI	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1779000	24,08	4,28
Auxiliar	00000142 SINAPI		M	0,8829000	37,89	33,45
Insuno	00004914 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	m²	1,0000000	492,65	492,65
Insuno	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA STO, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8168000	0,98	4,72
Insuno	00036888 SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATTE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,9504000	31,37	214,89
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,22
		Valor do BDI =>		174,94	Valor com BDI =>	935,56
			Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	7.484,48

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.8	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4 8 MM, AF_04/2019	Grade-Corpo, Contorno e Grade para Esquadrias	m²	1,0000000	573,10	573,10
Composição						
Auxiliar	88251 SINAPI	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,9650000	25,04	174,40
Composição	88315 SINAPI	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,4790000	28,63	251,23
Auxiliar	88629 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	0,0090000	703,89	5,63
Composição		ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA, PREPARO MANUAL, AF_08/2019				
Auxiliar	0000565 SINAPI	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 28,4 MM X 4,78 MM (L X E), 0,94 KGM	M	9,1700000	8,51	78,03

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:10155024400
 -03'00"

Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:40:00

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenharia civil
 CREA:181959037-7
 34028PB

Insumo	00004177 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA) ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	8,02	60,50
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	28,81	3,31
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	319,78
			Valor do BDI =>	131,81	28,0000000	Preço Total =>	704,91
							19,737,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C3733 SENFRA	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	485,06	485,06
Insumo	18805 SENFRA	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO COM LAMBRI BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	Material	m²	1,0000000	485,06	485,06
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	111,56	6,0000000	Preço Total =>	596,62
							3,579,72

12		SISTEMAS DE COBERTURA					54.927,98
12.1							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	90,56	90,56
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livo SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	24,88	10,00
Auxiliar	88292 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livo SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	29,41	11,76
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_032016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	24,20	0,99
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_032016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	23,12	1,32
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA MAC APARELHADA, 1,5 X 6" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,77	7,12
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA MAC APARELHADA 9 X 12" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7350000	30,77	22,61
Insumo	00004430 SINAPI	CABRO MAC APARELHADO 5 X 6" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,3360000	14,55	33,98
Insumo	00202047 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	19,62	1,37
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	17,20	0,86
Insumo	00340581 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	17,85	0,53
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,04
			Valor do BDI =>	20,82	190,0000000	Preço Total =>	111,38
							21,162,20

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 -03'00'

Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:40:19

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenharia civil
 CREA:181968037-7
 34028PB

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94204 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUILAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL_AF_07/2019	Tratamento para Cobertura	m²	1,00000000	62,99	62,99
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,52100000	24,08	12,54
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,25400000	29,13	7,39
Auxiliar	83281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DURNO_AF_08/2016	Equipamentos	CHP	0,03720000	24,20	0,90
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DURNO_AF_08/2016	Equipamentos	CHI	0,05160000	23,12	1,19
Composição	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PALUUSTA, COMPRIIMENTO DE 44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 28 TELHAS/M²	Material	MIL	0,02750000	1.490,00	40,97
Insumo			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 190,00000000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	16,17 77,47 14.719,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	294 ORSE	Ematamento de alçofoz	Correntamentos	m	1,00000000	10,47	10,47
Composição	1906 ORSE	Argamassa de cimento e areia tipo F4 (1:5) - 1 saca de cimento 50kg / 5 pedras de areia dm. 0,35x0,45x0,25m - Colocação mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,00200000	405,50	0,81
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	0,40000000	3,74	1,49
Auxiliar	00004750/SINAPI ORSE	Pedreiro (forista)	Mão de Obra	h	0,40000000	20,44	8,17
Insumo			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 17,00000000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	8,28 12,87 218,79

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL_AF_07/2019	Tratamento para Cobertura	M	1,00000000	149,18	149,18
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,85300000	24,08	15,24
Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,53900000	29,13	15,70
Auxiliar	83281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DURNO_AF_08/2016	Equipamentos	CHP	0,01320000	24,20	0,31
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DURNO_AF_08/2016	Equipamentos	CHI	0,01830000	23,12	0,42
Composição	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,16100000	37,89	6,10
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,02500000	17,42	0,43
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 102 UNIDADES)	Material	KG	0,00450000	70,37	0,34
Insumo	00013388 SINAPI	SOLA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,18000000	145,89	26,27
Insumo	00040704 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NÚM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,05000000	80,96	84,37
Insumo			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 34,31	MO com LS => Valor com BDI =>	23,92 183,49

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:1015502440
 0

Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:1015502440
 Dados: 2025.11.20 13:40:34
 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181989037-7
 34029FB

Quant. => 56,0000000 Preço Total => 10.275,44

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
12.6	Composição	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE CÁMERO, INCLUSIVE CÁMERO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	1.390,61	1.390,61
Composição	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI- Cálculos e Parâmetros	H	2,1330000	22,41	47,80	
Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lvro SINAPI- Cálculos e Parâmetros	H	0,4920000	24,08	11,64	
Composição	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSIVE CÁMERO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	288,50	288,50	
Auxiliar	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	31,2800000	8,02	250,86	
Insunio	ELETRODO REVESTIDO AMS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,3780000	30,00	11,34	
Insunio	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	92,3400000	8,45	780,27	
Insunio	MO sem LS => 180,11	Valor da BDI => 319,84	LS => 0,00	MO com LS => 1,710,45	Quant. => 5,0000000	Preço Total => 8.592,25	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					45.545,73	
13.1	Composição	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUI USO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUBRIFICAÇÃO E LÂMPADA). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	382,05	382,05
Composição	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	8,78	19,31	
Auxiliar	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (XX4 OU 4XX). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	2,0000000	5,81	11,62	
Composição	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	16,24	35,72	
Auxiliar	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (G4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	5,4475000	8,69	47,33	
Composição	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (G4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	11,83	26,02	
Auxiliar	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	32,1525000	3,18	102,24	
Composição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,8750000	4,80	8,62	
Auxiliar	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,23	19,23	
Composição	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	2,0000000	20,12	40,24	
Auxiliar	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	2,0000000	38,36	72,72	
Composição	MO sem LS => 179,13	LS => 0,00	MO com LS => 179,13				

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400
-03'00'

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:40:51

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181998037-7
34028PB

Valor do BDI => 87,87 Valor com BDI => 469,92
 Quant. => 14,00000000 Preço Total => 6.576,88

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.2	Luminária Painel Led embuír 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev01_11/2021	Luminárias Internas	un	1,00000000	78,64	78,64
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00000000	3,87	3,87
Auxiliar	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,00000000	3,74	3,74
Composição	Luminária Painel Led embuír 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	Material	un	1,00000000	36,01	36,01
Auxiliar	Eletricista (forista)	Mão de Obra	h	1,00000000	20,44	20,44
Insunio	Servente de obras (forista)	Mão de Obra	h	1,00000000	14,58	14,58
Insunio		MO sem LS =>	LS =>	0,00	35,02	35,02
Insunio		Valor do BDI =>			16,08	96,72
		Quant. =>		23,00000000	Preço Total =>	2.224,56

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.3	Luminária plafon de embuír em LED 29,5x29,5 cm, 24w 4000K broil, Avant ou similar	Luminárias Internas	un	1,00000000	91,96	91,96
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,50000000	3,87	1,93
Auxiliar	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,50000000	3,74	1,87
Composição	Luminária plafon de sobrepôr em LED 29,5x29,5 cm, 24w 4000K broil, Avant ou similar	Material	un	1,00000000	70,65	70,65
Auxiliar	Eletricista (forista)	Mão de Obra	h	0,50000000	20,44	10,22
Insunio	Servente de obras (forista)	Mão de Obra	h	0,50000000	14,58	7,29
Insunio		MO sem LS =>	LS =>	0,00	17,51	17,51
Insunio		Valor do BDI =>			113,11	413,11
		Quant. =>		36,00000000	Preço Total =>	4.298,18

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.4	Luminária tipo arandela em alumínio esmaltada cor branco, linha Decoratã, Magluz ou similar, Inclusive lâmpada	Luminárias Externas	un	1,00000000	112,04	112,04
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,50000000	3,87	1,93
Auxiliar	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,50000000	3,74	1,87
Composição	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127V (compacta integrada)	Material	un	1,00000000	7,60	7,60
Auxiliar	Arandela Decoratã ref: BR Magluz ou similar	Material	Un	1,00000000	83,13	83,13
Insunio	Eletricista (forista)	Mão de Obra	h	0,50000000	20,44	10,22
Insunio	Servente de obras (forista)	Mão de Obra	h	0,50000000	14,58	7,29
Insunio		MO sem LS =>	LS =>	0,00	17,51	17,51
Insunio		Valor do BDI =>			25,76	137,80
		Quant. =>		4,00000000	Valor com BDI =>	551,20

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.5						

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:41:13 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181968037-7
 34029PB

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	104176 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20x225x50) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELÉTRICIDADE E ILUMINAÇÃO EXTERNA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	195,42	195,42
Auxiliar	89447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELÉTRICIDADE, CHUVEIRO, AF_11/2022	Rasgos e Frazões	M	1,9357000	8,78	16,99
Composição	90456 SINAPI	DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_09/2023	Rasgos e Frazões	UN	1,00000000	5,81	5,81
Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_09/2023	Rasgos e Frazões	M	1,9357000	16,24	31,43
Composição	91845 SINAPI	CHUBREAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA REPARTIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_09/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,38900000	8,59	11,99
Auxiliar	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,9357000	11,53	22,89
Composição	91926 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	10,6357000	4,60	48,92
Auxiliar	91940 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	20,12	20,12
Composição	91997 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	37,27	37,27
Auxiliar		TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	37,27	37,27
Composição			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,42
Auxiliar			Valor dp BDI =>	44,94		Valor com BDI =>	240,36
			Quant. =>	40,00000000	Preço Total =>		9.814,40

13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	101512 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁEREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUSTR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DN 50A (MÃO INCLUIDO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,00000000	2.574,09	2.574,09
Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (MÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,00000000	592,56	592,56
Composição	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLIVAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,00000000	24,93	24,93
Auxiliar	87387 SINAPI	ARGAMASSA, TRACO 1:1:8, (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇAMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0194000	825,07	16,00
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lixo SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3233000	25,53	8,25
Auxiliar	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lixo SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9102000	30,24	88,00
Composição	91873 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6,05600000	23,53	142,35
Auxiliar	91886 SINAPI	LUNA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	17,16	17,16
Composição	91920 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	26,83	26,83

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:101550244
 00

Assinado de forma digital
 por MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:41:35
 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181969037-7
 34029PB

Composição	91922 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Cabos, Terminais, Instalação em Parede - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2023	UN	1,00000000	29,79	29,79
Auxiliar							
Composição	92988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA, DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	22,20000000	40,29	894,43
Auxiliar							
Composição	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Bancamentos	UN	1,00000000	107,21	107,21
Composição	96977 SINAPI	CORDALHIA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,95000000	60,33	117,94
Auxiliar	95986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,00000000	182,35	182,35
Composição	00001092 SINAPI	CAIXA INTERMEDIÁRIA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,00000000	227,40	227,40
Auxiliar							
Insuamo	00001094 SINAPI	ARRAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRAFIO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,00000000	18,24	18,24
Insuamo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BOLDANA, DIMENSÕES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BARRA TENSAO	Material	UN	1,00000000	5,41	5,41
Insuamo	00004346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEIA	Material	UN	3,00000000	15,84	47,82
Insuamo	00011287 SINAPI	ARRUELA USA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	Material	UN	2,00000000	1,43	2,86
Insuamo	00014153 SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = 1/8" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 30" KGF	Material	UN	0,08000000	57,68	3,46
Insuamo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,00000000	40,10	40,10
Insuamo	00039896 SINAPI	VERGALHÃO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,16840000	4,07	0,67
Insuamo	00039897 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	2,00000000	0,47	0,94
			MO sem LS => 426,94	LS =>	0,00	MO com LS => 426,94	
			Valor do BDI => 592,04		1,00000000	Valor com BDI => 3.166,13	3.166,13
				Quant. =>		Preço Total =>	

Composição	12807 ORSE	Rafleitor Slim LED 50W de potência, branco Fio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	UN	1,00000000	50,46	50,46
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,30000000	3,87	1,16
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Estricada	Provisórios	h	0,50000000	3,74	1,87
Auxiliar	1691 ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 pt bucha e-10	Material	un	2,00000000	0,87	1,74
Insuamo	13288 ORSE	Rafleitor Slim LED 50W de potência, branco Fio, 5800K, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,00000000	31,10	31,10
Insuamo	00002438 SINAPI ORSE	Estricada (torstia)	Mão de Obra	h	0,50000000	20,44	10,22
Insuamo	00008111 SINAPI ORSE	Servente de obras (torstia)	Mão de Obra	h	0,30000000	14,58	4,37
			MO sem LS => 14,59	LS =>	0,00	MO com LS => 14,59	
			Valor do BDI => 11,60		1,00000000	Valor com BDI => 62,06	62,06
				Quant. =>		Preço Total =>	62,06

13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400
-03'00"

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:42:13

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181969037-7
34028FB

Composição	100819 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5 M, SEM LUMINARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,00000000	609,27	609,27
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,8275455	25,53	22,40
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	3,8489545	30,24	119,41
Composição	00000893 SINAPI	CAPO DE CORRE NÚ 35 MM, MEIO DURO	Material	M	2,00000000	39,10	78,20
Auxiliar	00011975 SINAPI	CHUBBADOR DE AÇO ZINCADO, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	Material	UN	4,00000000	36,70	146,80
Insuano	00012388 SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = 2,5 M	Material	UN	1,00000000	242,46	242,46
				MO sem LS =>	108,22		108,22
				Valor do BDI =>	140,13		749,40
				Quant. =>	6,00000000	Preço Total =>	4.496,40

Composição	101658 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W, ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	1,00000000	683,16	683,16
Composição	5929 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DURNO AF_09/2014	Equipamentos	CHP	0,2018071	278,33	56,11
Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DURNO AF_09/2014	Equipamentos	CHI	0,0517014	73,43	3,79
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	25,53	5,26
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	30,24	6,24
Composição	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAVA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	7,25	0,10
Auxiliar	0004247 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W, ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	Material	UN	1,00000000	591,66	591,66
				MO sem LS =>	15,10		15,10
				Valor do BDI =>	152,52		815,68
				Quant. =>	6,00000000	Preço Total =>	4.894,08

Composição	13594 ORSE	Fita de LED com fonte bhokl, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	UN	1,00000000	130,83	130,83
Auxiliar	10592 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	h	0,20000000	3,74	0,74
Composição	14330 ORSE	Fita de LED auto colante com fonte bhokl, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	Material	UN	1,00000000	126,01	126,01
Insuano	00002438/SINAPI ORSE	Eletricista (forista)	Mão de Obra	h	0,20000000	20,44	4,08
				MO sem LS =>	4,08		4,08
				Valor do BDI =>	30,09		160,92
				Quant. =>	6,00000000	Preço Total =>	965,52

Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:1015502440
0

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:1015502440
Dados: 2025.11.20 13:42:31
-03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181989037-7
34028PB

Composiçã	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	C1947 SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		PT	1,00000000	282,74	282,74
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,00000000	21,10	63,30
Insumo	10356 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	12,00000000	2,11	25,32
Insumo	10419 SEINFRA	CAIXA ESTAMPADA 3X3" 4X2" 4X4" - CHAPA 18	Material	UN	1,00000000	1,93	1,93
Insumo	10428 SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/18MM PARAF. 100X100X30MM	Material	UN	1,00000000	11,20	11,20
Insumo	10957 SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELÉTRICISTA DE 3/4"	Material	UN	1,00000000	2,73	2,73
Insumo	10981 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	Material	UN	0,10000000	11,09	1,10
Insumo	11075 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,00000000	4,57	13,71
Insumo	11105 SEINFRA	ESPELHO 4X2" OU 3X3"	Material	UN	1,00000000	2,90	2,90
Insumo	11181 SEINFRA	FITA ISOLANTE	Material	M	3,00000000	0,75	2,25
Insumo	11282 SEINFRA	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	Material	UN	1,00000000	24,74	24,74
Insumo	11409 SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELÉTRICISTA 3/4"	Material	UN	2,00000000	1,18	2,36
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,00000000	26,95	80,55
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,50000000	20,28	50,65
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	194,50
			Valor do BDI =>		69,03	Valor com BDI =>	347,77
				Quant. =>	16,00000000	Preço Total =>	5.564,32

Composiçã	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Calhas, Tomadas e Interruptores	M	1,00000000	7,57	7,57
Auxiliar Composiçã	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,03800000	25,53	0,99
Auxiliar Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAAMA BW-F-8, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,24340000	4,31	5,35
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,00940000	7,25	0,06
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,62
			Valor do BDI =>		1,74	Valor com BDI =>	9,31
				Quant. =>	200,00000000	Preço Total =>	1.862,00

Composiçã	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Calhas, Tomadas e Interruptores	M	1,00000000	5,16	5,16
Auxiliar Composiçã	89247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,02900000	25,53	0,74
Auxiliar Insumo	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,02900000	30,24	0,87
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAAMA BW-F-8, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,24340000	2,81	3,49

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:42:48
 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181959037-7
 34026PB

Insunmo	00021127/ SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,25	0,06
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,20
			Valor do BDI =>		1,18	Valor com BDI =>	6,34
			Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>		1.269,00

14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.1	89867 SINAPI	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					26.154,93
Composiçào		PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUINDO RASGO E CHUMBEAMENTO EM ALVENARIA, AF_122014	INF - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	145,45	145,45
Composiçào	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0622022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	2,1400000	24,02	52,68
Auxiliar							
Composiçào	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0622022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,1800000	9,93	11,71
Auxiliar							
Composiçào	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0622022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	16,11	16,11
Auxiliar							
Composiçào	89396 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0622022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,8900000	13,65	12,14
Auxiliar							
Composiçào	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_0922023	Rasgos e Fixações	M	2,1400000	8,44	18,05
Auxiliar							
Composiçào	90466 SINAPI	CHUMBEAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_0922023	Rasgos e Fixações	M	2,1400000	16,24	34,75
Auxiliar							
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,85
			Valor do BDI =>		33,45	Valor com BDI =>	176,90
			Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		1.073,40

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçào	102623 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLETILENO, 1000 LITROS (INCLUIDOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIV) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0622021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	806,69	806,69
Auxiliar							
Composiçào	102595 SINAPI	FURO EM CAIXA D'AGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM, AF_0622021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	4,59	13,77
Auxiliar							
Composiçào	102807 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0622021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	5,85	5,85
Auxiliar							
Composiçào	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0822021	Caixas de Água para Edificações	UN	2,0000000	440,04	880,08
Auxiliar							
Composiçào	94491 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0822021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	34,71	34,71
Auxiliar							
Composiçào	94646 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0422024	Valvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,8000000	70,30	126,54
Auxiliar							
Composiçào	94650 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0422024	Valvulas e Registros para Sistemas Prediais	M	0,9500000	6,56	6,23
Auxiliar							
Composiçào	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0422024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	18,21	36,42
Auxiliar							
Composiçào	94676 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_0422024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,0000000	5,94	5,94
Auxiliar							
			Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	12,74	12,74

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:43:06 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181958037-7
 34029PB

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Auxiliar	94689 SINAPI	TÉ. PVC. SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,00000000	6,81	6,81
Composição	94692 SINAPI	TÉ. PVC. SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,00000000	18,57	18,57
Auxiliar	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC. SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,00000000	19,24	57,72
Composição	94705 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC. SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,00000000	34,56	34,56
Auxiliar	94798 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Valvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,00000000	35,94	35,94
Composição	94798 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Valvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,00000000	35,94	35,94
Auxiliar	94798 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Valvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,00000000	35,94	35,94

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89971 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATAO 5/8" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	54,50	54,50
Auxiliar	89362 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Valvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,00000000	42,76	42,76
Composição	89376 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC. SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DA SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,00000000	5,86	11,72
Auxiliar	89376 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC. SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DA SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,00000000	5,86	11,72
Auxiliar	89376 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC. SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DA SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,00000000	5,86	11,72

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	98105 SINAPI	CAIXA DE GORRURA DURA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TÍPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERIAS # 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,00000000	636,78	636,78
Composição	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,14580000	742,25	108,07
Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,70000000	6,93	4,85
Composição	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,01950000	500,32	9,75
Auxiliar	88309 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lizo SINAPI, Cálculos e Parametros	H	6,54990000	29,85	195,51
Composição	88316 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Lizo SINAPI, Cálculos e Parametros	H	5,14630000	24,08	123,92
Auxiliar	94970 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Produção de Concreto	m²	0,05020000	482,41	24,21
Composição	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	0,01120000	3.497,70	39,17
Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m²	0,01680000	3.088,52	51,88

MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:43:25

Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira Civil
 CREA:181958037-7
 340269PB

Insuno	00002092 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	7,59	0,03
Insuno	00004491 SINAPI	PONTALEITE 17,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,0689000	10,66	0,94
Insuno	00004517 SINAPI	SARAFÃO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1086000	3,73	0,39
Insuno	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2-1/2 X 1-1/2)	Material	KG	0,0094000	18,06	0,16
Insuno	00008193 SINAPI	TABUA MAC APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3312000	20,56	6,90
Insuno	00007258 SINAPI	TUOLO GERANICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	165,3577000	0,43	71,10
		MO sem LS =>	304,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	304,05
		Valor do BDI =>	146,45			Valor com BDI =>	783,23
		Quant. =>	2,0000000	Peso Total =>			1,266,46

14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	104676 SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, EM PVC SERIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO COM PIRUADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_08/2022. PA	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	407,76	407,76
Composição	104639 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	77,56	77,56
Composição	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	18,46	18,46
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	2,7746000	21,48	59,59
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,8282000	26,59	21,96
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,7151000	37,04	26,48
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0000000	10,33	20,66
Composição	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	10,52	10,52
Composição	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	40,97	40,97
Composição	89763 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	14,88	14,88
Composição	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_08/2022	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	3,88	3,88
Composição	90455 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_08/2022	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	7,97	7,97

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:101550244
00

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:43:43
-03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira Civil
CREA:181989037-7
34028P8

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
91173 SINAPI	Fixação de tubos verticais de PVC água, PVC esgoto, PVC água pluvial, CPVC, PPR, cobre ou aço, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo U perfil 1 1/4", fixada em perfilado em parede. AF_0922023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,50000000	4,34	2,17
91175 SINAPI	Fixação de tubos verticais de PVC água, PVC esgoto, PVC água pluvial, CPVC, PPR, cobre ou aço, diâmetros maiores que 75 mm e menores ou iguais a 100 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo U perfil 4", fixada em perfilado em parede. AF_0922023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,20000000	11,97	2,39
91185 SINAPI	Fixação de tubos horizontais de PVC água, PVC esgoto, PVC água pluvial, CPVC, PPR, cobre ou aço, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica flexível 18 mm, fixada diretamente na laje. AF_0922023	Rasgos e Fixações	M	2,27460000	27,24	61,96
91186 SINAPI	Fixação de tubos horizontais de PVC água, PVC esgoto, PVC água pluvial, CPVC, PPR, cobre ou aço, diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm, com abraçadeira metálica flexível 18 mm, fixada diretamente na laje. AF_0922023	Rasgos e Fixações	M	0,82620000	29,78	24,60
91187 SINAPI	Fixação de tubos horizontais de PVC água, PVC esgoto, PVC água pluvial, CPVC, PPR, cobre ou aço, diâmetros maiores que 75 mm e menores ou iguais a 100 mm, com abraçadeira metálica flexível 18 mm, fixada diretamente na laje. AF_0922023	Rasgos e Fixações	M	0,51510000	26,58	13,69
		MO sem LS =>		185,61		185,61
		Valor do BDI =>		93,78		501,54
			Quant. =>	6,00000000	Pago Total =>	3,009,24

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
14.6	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO. AF_0922023_PA	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	160,04	160,04
89712 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_0922022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	2,38600000	26,58	63,41
89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_0922022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,00000000	15,80	31,60
90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_0922023	Rasgos e Fixações	UN	1,00000000	6,15	6,15
91174 SINAPI	Fixação de tubos verticais de PVC água, PVC esgoto, PVC água pluvial, CPVC, PPR, cobre ou aço, diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo U perfil 2 1/2", fixada em perfilado em parede. AF_0922023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,55000000	7,66	4,21
91186 SINAPI	Fixação de tubos horizontais de PVC água, PVC esgoto, PVC água pluvial, CPVC, PPR, cobre ou aço, diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm, com abraçadeira metálica flexível 18 mm, fixada diretamente na laje. AF_0922023	Rasgos e Fixações	M	1,63800000	29,78	54,67
		MO sem LS =>		83,29		83,29
		Valor do BDI =>		36,90		196,84
			Quant. =>	2,00000000	Pago Total =>	393,85

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:1015502440
 0

Assinado de forma digital
 por MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:44:02
 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira
 Engenharia civil
 CREA:181968037-7
 34026PB

Composição	4718 ORSE	Calha de inspeção em pvc 300mm	Conversão referencia	un	1,0000000	340,70	340,70
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Providórios	h	0,9800000	3,87	3,79
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encarador	Providórios	h	0,9800000	3,80	3,72
Auxiliar	4408 ORSE	Corpo de caixa de inspeção 300mm em pvc, akros ou similar	Material	un	1,0000000	175,99	175,99
Insuno	4411 ORSE	Porta Tampa / tampa p/ caixa de inspeção 300mm em pvc, akros ou similar	Material	un	1,0000000	131,89	131,89
Insuno	000266(SINAPI) ORSE	Encarador ou bombeiro hidráulico (fontas)	Mão de Obra	h	0,9800000	20,44	20,03
Insuno	0000611(SINAPI) ORSE	Servente de obras (fontas)	Mão de Obra	h	0,9800000	14,56	14,28
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	34,31	34,31
			Valor do BDI =>			80,43	430,13
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	880,28

14.8	Código Banco	100949 SINAPI	Descrição	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Tipo	Louças e Metais	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição		88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRALICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Limo SINAPI	Calculos e Parametros	H	0,1535000	29,13	4,47
Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Limo SINAPI	Calculos e Parametros	H	0,0484000	24,08	1,18
Composição		00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL		Material		UN	1,0000000	28,99	28,99
Auxiliar					MO sem LS =>		LS =>	0,00	4,33	4,33
Insuno					Valor do BDI =>		Quant. =>	7,96	42,58	42,58
								6,0000000	Preço Total =>	255,48

14.9	Código Banco	88931 SINAPI	Descrição	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Tipo	Louças e Metais	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição		88885 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020		Louças e Metais		UN	1,0000000	11,38	11,38
Auxiliar		88988 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020		MO sem LS =>		LS =>	0,00	29,65	29,65
Composição					Valor do BDI =>		Quant. =>	119,74	640,36	640,36
								6,0000000	Preço Total =>	3.842,16

14.12	Código Banco	C3966 SEINFRA	Descrição	BANCA DA EM GRANITO P/ LAVATORIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	Tipo	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição		C0170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIFEN, TRAÇO 1:3		ARGAMASSA DE CIMENTO		m³	0,0023000	648,29	1,48
Auxiliar		D184 SEINFRA	BANCA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m		Material		m²	1,3200000	370,44	489,98
Insuno		I0916 SEINFRA	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR		Material		UN	1,0000000	94,06	94,06
Insuno		I1513 SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA		Material		KG	0,6000000	2,12	1,27
Insuno		I1861 SEINFRA	SIFÃO CROMADO 1 1/2"X1 1/2"		Material		UN	1,0000000	174,30	174,30
Insuno		I2271 SEINFRA	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"		Material		UN	1,0000000	31,89	31,89

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400
-03'00"

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:44:25

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira Civil
CREA:181989037-7
34028PB

Insuame	12320 SENIFRA	ENGANADOR	Mão de Obra	H	1,5000000	28,18	39,27
Insuame	12391 SENIFRA	PEDEIREO	Mão de Obra	H	1,4000000	20,86	37,80
Insuame	12543 SENIFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,9000000	20,26	58,75
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	136,08
			Valor do BDI =>	Quant. =>	2,0000000	Valor com BDI =>	1,140,96
						Preço Total =>	2,281,92

14.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	100860 SINAAP	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	132,06	132,06
Auxiliar	88287 SINAAP	ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lavo SINAAP Cálculos e Parâmetros	H	0,4467000	29,13	13,01
Composição	88316 SINAAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lavo SINAAP Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	24,08	3,38
Auxiliar	00001368 SINAAP	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	116,20	116,20
Insuame	00003146 SINAAP	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,75	0,07
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,82
			Valor do BDI =>	Quant. =>	30,51	Valor com BDI =>	163,17
						Preço Total =>	163,17

14.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91795 SINAAP	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FLEXÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	74,13	74,13
Auxiliar	89714 SINAAP	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1846000	37,04	6,83
Composição	89746 SINAAP	JÓELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0063000	28,09	1,89
Auxiliar	89748 SINAAP	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2122000	40,97	8,69
Composição	89778 SINAAP	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0992000	18,94	1,86
Auxiliar	89796 SINAAP	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0478000	43,82	2,09
Composição	89797 SINAAP	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1086000	50,55	5,48
Auxiliar	89800 SINAAP	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,5610000	27,30	15,31
Composição	89810 SINAAP	JÓELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0995000	30,40	0,25

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:101550244
 00

Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:44:47
 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenharia civil
 CREA:181999037-7
 34028PB

Composição Auxiliar	69121 SINAAP	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2302000	17,81	4,26		
Composição Auxiliar	69333 SINAAP	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0598000	45,57	2,72		
Composição Auxiliar	69334 SINAAP	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0311000	52,30	1,62		
Composição Auxiliar	89545 SINAAP	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,2544000	26,03	6,62		
Composição Auxiliar	89851 SINAAP	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0178000	33,63	0,59		
Composição Auxiliar	89856 SINAAP	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1267000	19,97	2,53		
Composição Auxiliar	89861 SINAAP	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0008000	56,61	0,04		
Composição Auxiliar	90438 SINAAP	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_08/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0999500	61,25	6,12		
Composição Auxiliar	90455 SINAAP	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_08/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,2323000	7,97	1,85		
Composição Auxiliar	91187 SINAAP	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC AGUA, PVC ESGOTO, PVC AGUA, PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRIGADORA METALICA FLEXIVEL, 18 MM, PRADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_08/2023	Rasgos e Fixações	M	0,1239000	26,58	3,28		
Composição Auxiliar	91192 SINAAP	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_08/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0995000	23,10	2,29		
14,15			MO sem LS => Valor do BDI =>		26,83 17,04	LS => Quant. =>	0,00 30,0000000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	28,83 91,17 2.736,10
Composição	91794 SINAAP	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILACAO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PI, PREDIOS. AF_10/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	45,48	45,48		
Composição Auxiliar	89713 SINAAP	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1099000	32,94	3,62		
Composição Auxiliar	89737 SINAAP	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0605000	23,34	1,48		
Composição Auxiliar	89739 SINAAP	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0721000	24,15	1,74		

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:101550244
00

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:45:07
-03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181998037-7
34028PB

Composição Auxiliar	89774 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0422000	14,82	0,61
Composição Auxiliar	89798 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0204000	38,70	0,78
Composição Auxiliar	89795 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0273000	49,44	1,12
Composição Auxiliar	89799 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMAUA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,8901000	20,63	18,38
Composição Auxiliar	89808 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMAUA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0042000	22,04	0,53
Composição Auxiliar	89807 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMAUA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0085000	35,50	0,23
Composição Auxiliar	89817 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMAUA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,2329000	13,17	3,06
Composição Auxiliar	89829 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMAUA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0399000	35,88	1,43
Composição Auxiliar	89830 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMAUA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,1289000	37,62	4,74
Composição Auxiliar	90437 SINAPI	FIURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_08/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0984000	41,04	4,12
Composição Auxiliar	90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_08/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,1661000	5,15	1,02
Composição Auxiliar	91188 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC/ALUM. PVC/ESGOTO, PVC/AGUA PLUVIAL, CPVC, PPVC, COBRE OU PPO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRANÇADORA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_08/2023	Rasgos e Fixações	M	0,0382000	28,78	1,13
Composição Auxiliar	91191 SINAPI	CHUBREAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_08/2023	Rasgos e Fixações	UN	0,0584000	18,44	1,51

14.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C1948 SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	371	275,95	275,95
Insumo	10243 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCAIXADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0035000	119,58
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,5000000	0,96
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,5000000	0,71
Insumo	10884 SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDAD. DE 25MM	Material	UN	2,0000000	0,79

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024
400

Assinado de forma digital
por MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 13:45:27
-03'00

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA-181998037-7
34028PB

Insu	10885	SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDADVEL DE 32MM	Material	UN	4,0000000	2,95	10,60
Insu	11293	SEINFRA	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	Material	UN	1,0000000	5,94	5,94
Insu	11412	SEINFRA	LUVA PVC SOLDADVEL DE 32MM	Material	UN	2,0000000	2,18	4,36
Insu	11426	SEINFRA	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDADVEL DE 32X25MM	Material	UN	1,0000000	3,39	3,39
Insu	11973	SEINFRA	TE PVC SOLDADVEL 32MM	Material	UN	1,0000000	4,12	4,12
Insu	12200	SEINFRA	TUBO PVC SOLDADVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	1,2000000	4,33	5,19
Insu	12201	SEINFRA	TUBO PVC SOLDADVEL DE 32MM (1")	Material	M	5,0000000	8,58	42,80
Insu	12320	SEINFRA	ENCAMADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	26,18	78,54
Insu	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	60,65
						MO sem LS =>	192,49	192,49
						Valor do BDI =>	63,26	336,31
						Quant. =>	10,0000000	3,383,10

14.18	Composição	96544	SINAPE	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA INCLUSO FIXAÇÃO AF 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	79,87	79,87
	Auxiliar	88287	SINAPE	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lizo SINAPE, Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	29,13	9,21
	Composição	88316	SINAPE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lizo SINAPE, Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	24,08	2,39
	Auxiliar	00011703	SINAPE	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	68,27	68,27
						MO sem LS =>	8,93	8,93	
						Valor do BDI =>	18,37	98,24	
						Quant. =>	5,0000000	491,20	

14.19	Composição	88914	SINAPE	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	114,93	114,93
	Auxiliar	88287	SINAPE	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lizo SINAPE, Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	28,13	4,44
	Composição	88316	SINAPE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lizo SINAPE, Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	24,08	1,16
	Auxiliar	00003146	SINAPE	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,75	0,07
	Insu	00013417	SINAPE	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM ARELADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	109,27	109,27
						MO sem LS =>	4,30	4,30	
						Valor do BDI =>	26,43	141,36	
						Quant. =>	1,0000000	141,36	

14.20	Composição	100863	SINAPE	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO AF 01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	401,93	401,93
	Auxiliar	88287	SINAPE	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lizo SINAPE, Cálculos e Parâmetros	H	0,4630000	26,13	12,48
	Composição	88316	SINAPE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lizo SINAPE, Cálculos e Parâmetros	H	0,1459000	24,08	3,51
	Auxiliar	00003146	SINAPE	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,75	0,15

MARCIA MERYLLIS Assinado de forma digital
 ALVES por MARCIA MERYLLIS
 PEREIRA:10155024 ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 13:45:50
 400 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:161958037-7
 34028PB

Insumo	00044045 SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM INSTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	Material	LN	1,00000000	384,79	384,79
--------	-----------------	---	----------	----	------------	--------	--------

MO sem LS =>	13,08	MO com LS =>	13,08
Valor do BDI =>	92,44	Valor com BDI =>	494,37
Quant. =>	3,00000000	Preço Total =>	1.483,11

14.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Uhd	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	LN	1,00000000	151,94	151,94
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1667000	29,13	4,85
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0525000	24,08	1,26
Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	LN	0,0210000	3,75	0,07
Insumo	00011772 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/ABANÇADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM ARELADOR, 1/2" OU 3/4"	Material	LN	1,00000000	145,76	145,76
MO sem LS =>	4,70	MO com LS =>	4,70				
Valor do BDI =>	34,94	Valor com BDI =>	186,88				
Quant. =>	2,00000000	Preço Total =>	373,78				

14.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Uhd	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86902 SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Louças e Metais	LN	1,00000000	366,29	366,29
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8788000	29,13	25,59
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4443000	24,08	10,69
Auxiliar	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3,1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	LN	6,00000000	28,04	159,24
Insumo	00006794 SINAPI	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES 44 X 35" CM (L X C)	Material	LN	1,00000000	163,37	163,37
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0765000	136,04	10,40
MO sem LS =>	27,73	MO com LS =>	27,73				
Valor do BDI =>	84,24	Valor com BDI =>	450,53				
Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	450,53				

Total sem BDI	419,291,61
Total do BDI	96,379,37
Total Geral	515,670,98

MARCIA Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:10155024400 PEREIRA:101550 24400 Dados: 2025.11.20 13:46:17 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181998037-7
34028PB



Obra:
REFORMA DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Endereço:
DISTRITO PALMEIRA-IMACULADA-PB

Valor da obra: 106.575,20
Valor do repasse: 622.246,18



Bancos
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
SBC - 10/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco
SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 06/2025 - Bahia
CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0	= 16,66 HS POR MÊS
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,0	= 83,33 HS POR MÊS
9	PINTURA			
9.1	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVACÃO)	m ²	550,0	= CONFORME PROJETO

MARCIA
MERYLLIS ALVES
PEREIRA:1015502
4400

Assinado de forma digital
por MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20
15:30:27 -03'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB

9.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	825,0	= CONFORME PROJETO
9.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	825,0	= CONFORME PROJETO
9.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	825,0	= CONFORME PROJETO
9.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	825,0	= CONFORME PROJETO
9.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	417,5	= CONFORME PROJETO
9.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	48,0	= CONFORME PROJETO
9.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_04/2020 DE	m ²	72,0	= CONFORME PROJETO
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRÓDUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRÓDUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	14,0	= CONFORME PROJETO

MARCIA
MERYLLIS ALVES
PEREIRA:101550
24400

Assinado de forma
digital por MARCIA
MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20
15:30:37 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB

13.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO), AF_11/2022	UN	40,0	= CONFORME PROJETO
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
14.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,0	= CONFORME PROJETO
14.23	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
15.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m ²	15,0	= CONFORME PROJETO
15.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	30,0	= CONFORME PROJETO

Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES MERYLLIS ALVES PEREIRA:101550 PEREIRA:10155024400 24400
 Dados: 2025.11.20 15:30:47 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181958037-7
 34026PB

15.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	m ²	30,0	= CONFORME PROJETO
15.4	Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h = 2,00 m	UN	6,0	= CONFORME PROJETO
15.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m ²	62,14	= CONFORME PROJETO
15.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	750,0	= CONFORME PROJETO

Total sem BDI

86.674,55

Total do BDI

19.900,65

Total Geral

106.575,20

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 15:30:58 -03'00'

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7
Visto regional: 34026PB

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA: 181958037-7
34026PB



Obra:
REFORMA DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Endereço:
DISTRITO PALMEIRA- IMACULADA-PB

Valor da obra:
106.575,20

Valor final do objeto:
622.246,18



Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
SBC - 10/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco
SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 06/2025 - Bahia
CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,0	= 16,66 HS POR MÊS
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,0	= 83,33 HS POR MÊS
9	PINTURA			
9.1	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m ²	550,0	= CONFORME PROJETO
9.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	825,0	= CONFORME PROJETO

Marcia Meryllis Alves Pereira

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024
400

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:1015502400
Dados: 2025.11.20 15:32:31 -03'00'

Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB

9.3	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	825,0	= CONFORME PROJETO
9.4	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	825,0	= CONFORME PROJETO
9.5	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	825,0	= CONFORME PROJETO
9.6	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	417,5	= CONFORME PROJETO
9.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	48,0	= CONFORME PROJETO
9.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m ²	72,0	= CONFORME PROJETO
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRÓDUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRÓDUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	14,0	= CONFORME PROJETO
13.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (200A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRÓDUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRÓDUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	40,0	= CONFORME PROJETO
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			

MARCIA
MERYLLIS ALVES
PEREIRA:1015502
4400

Assinado de forma digital
por MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20
15:32:43 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB

14.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,0	= CONFORME PROJETO
14.23	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= CONFORME PROJETO
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
15.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m ²	15,0	= CONFORME PROJETO
15.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	30,0	= CONFORME PROJETO
15.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	m ²	30,0	= CONFORME PROJETO
15.4	Ávore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	UN	6,0	= CONFORME PROJETO
15.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m ²	62,14	= CONFORME PROJETO
15.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	750,0	= CONFORME PROJETO

MARCIA
MERYLLIS ALVES
PEREIRA:101550
24400

Assinado de forma
digital por MARCIA
MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20
15:33:03 -03'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA: 181958037-7
34026PB

86.674,55

Total do BDI
Total Geral

19.900,65
106.575,20

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400 -0300

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Data: 2025.11.20 15:33:14

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7
Visto regional: 34026PB

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB



Obra: REFORMA DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Endereço: DISTRITO PALMEIRA-IMACULADA-PB

Valor da obra: 106.575,20

Valor final do objeto: 622.246,18



Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado: embuído nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
SBC - 10/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco
SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 06/2025 - Bahia
CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						
1.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	129,55	159,34	4.780,20	4,49 %
1.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100	44,81	55,11	5.511,00	5,17 %
9		PINTURA					62.228,51	58,39 %
9.1	C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	550	8,10	9,96	5.478,00	5,14 %
9.2	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	825	17,81	21,90	18.067,50	16,95 %
9.3	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	m²	825	4,78	5,87	4.842,75	4,54 %
9.4	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	m²	825	14,98	18,42	15.196,50	14,26 %
9.5	88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023	m²	825	5,82	7,15	5.898,75	5,53 %
9.6	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	m²	417,5	17,51	21,53	8.988,77	8,43 %

MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:101550244
00

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 15:39:05

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181968037-7
34028PB

9.7	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	m²	48	19,66	24,18	1.160,84	1,09 %
9.8	100741 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE	m²	72	29,31	36,05	2.595,80	2,44 %
13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					16.193,28	15,19 %
13.1	104474 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LAMPADA), AF_11/2022	UN	14	382,05	469,92	6.578,88	6,17 %
13.5	104476 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO), AF_11/2022	UN	40	195,42	240,36	9.614,40	9,02 %
14		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					4.638,84	4,35 %
14.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	UN	6	145,45	178,90	1.073,40	1,01 %
14.23	93441 SINAPI	BANCA DA GRANITO CINZA, 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2	1.449,37	1.782,72	3.565,44	3,35 %
15		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					13.223,37	12,41 %
15.1	89470 SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO, AF_10/2022	m²	15	103,28	127,03	1.905,45	1,79 %

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Assinado de forma digital por
 MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.1.20 15:39:15
 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira
 Engenharia civil
 CREA:181958037-7
 34026PB

15.2	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	30	4,64	5,70	171,00	0,16 %
15.3	87811 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	m²	30	90,91	111,81	3.354,30	3,15 %
15.4	34.04.166 CPOS/CDHU	Ávore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	UN	6	182,43	224,38	1.346,28	1,26 %
15.5	103946 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS.	m²	62,14	26,02	34,46	2.141,34	2,01 %
15.6	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	750	4,67	5,74	4.305,00	4,04 %
			Total sem BDI				86.674,56	
			Total do BDI				19.900,85	
			Total Geral				106.575,20	

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 FÉRBREA:1015502-440
 0

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira Civil - CREA: 181958037-7
 Visto regional: 34026PB

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181958037-7
 34026PB



Outra:
REFORMA DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 Endereço:
DISTRITO PALMEIRA- MACULADA-PB.

Bancos

106.579,20

622.246,18



SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
 SBC - 10/2025 - Pernambuco
 SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco
 SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco
 ORESE - 08/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará
 CPROSCDHU - 09/2025 - São Paulo
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão
 EMRASA - 06/2025 - Bahia
 CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte
 COMPEA - 07/2024 - Pernambuco

B.D.I.

23,00%

Encargos Sociais
 Não Desonorado: ombudado nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	129,55	129,55
	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	1,85	1,85
	00002708 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	125,41	125,41
	00003372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
	00003373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
	00004662 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,01	0,01
	00004668 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,77	0,77
		MO sem LS => 127,26			LS => 0,00	MO com LS => 127,26	
		Valor do BDI => 29,79			Quant. => 30,00000000	Valor com BDI => 159,34	
					Preço Total =>	4,780,20	

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	44,81	44,81
	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,87	0,87
	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	41,07	41,07
	00003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
	00003733 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,06	0,06
	00004243 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,06	0,06
	00004248 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,26	1,26
		MO sem LS => 41,94			LS => 0,00	MO com LS => 41,94	

MARCIA
 MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:1015502
 4400

Assinado de forma digital
 por MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 15:33:44
 -03'00"

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:18195903-7
 3402898

Valor do BDI => 10,30 Quant. => 100,0000000 Valor com BDI => 55,11
 Valor com BDI => 5,511,00

9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4913 SENIFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LATEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	DEMOIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	8,10	8,10
Insumo	I2543 SENIFRA	SERVENTE	Mão de Oera	H	0,4000000	20,28	8,10
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,10
			Valor do BDI =>	Quant. =>	550,0000000	Valor com BDI =>	8,96
					Preço Total =>		5,478,00

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMAS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	Primaria Interna	m²	1,0000000	17,81	17,81
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	31,52	11,37
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	24,08	2,89
Composição	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,88	0,07
Auxiliar			Material	KG	1,3386000	2,80	3,48
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERIOS	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,29
			Valor do BDI =>	Quant. =>	825,0000000	Valor com BDI =>	21,90
					Preço Total =>		18,067,50

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO, AF_04/2023	Primaria Interna	m²	1,0000000	4,78	4,78
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,0966000	31,52	2,09
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	24,08	0,53
Composição	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPAO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1696000	13,01	2,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,89
			Valor do BDI =>	Quant. =>	825,0000000	Valor com BDI =>	5,87
					Preço Total =>		4,842,75

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF_04/2023	Primaria Interna	m²	1,0000000	14,98	14,98
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	31,52	5,14
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	24,08	1,30
Composição	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2293000	37,39	8,54
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,64
			Valor do BDI =>	Quant. =>	825,0000000	Valor com BDI =>	18,42

MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:1015502400
 Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES
 Dados: 2025.11.20 15:33:54 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181958037-7
 34028PB

		Quant. =>	825,0000000	Preço Total =>	15,196,50
9.5					
Composição	Código Banco	88484 SINAPI			
	Descrição	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023			
Composição	88310 SINAPI				
Auxiliar		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
Composição	88316 SINAPI				
Auxiliar		SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
Insumo	00006085 SINAPI				
		SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR			
	Tipo	Pintura Interna			
	Und	m²	1,00000000	5,82	5,82
	Quant.		0,0927000	31,52	2,92
	Valor Unit		0,0309000	24,06	0,74
	Total		0,1695000	13,01	2,16
	MO sem LS =>		2,64	LS =>	0,00
	Valor do BDI =>		1,33	MO com LS =>	2,64
	Quant. =>		825,0000000	Valor com BDI =>	7,15
	Preço Total =>			Preço Total =>	5,898,75

9.6					
Composição	Código Banco	88488 SINAPI			
	Descrição	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023			
Composição	88310 SINAPI				
Auxiliar		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
Composição	88316 SINAPI				
Auxiliar		SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
Insumo	00007356 SINAPI				
		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO			
	Tipo	Pintura Interna			
	Und	m²	1,00000000	17,51	17,51
	Quant.		0,2270000	31,52	7,16
	Valor Unit		0,0757000	24,06	1,82
	Total		0,2285000	37,39	8,54
	MO sem LS =>		6,47	LS =>	0,00
	Valor do BDI =>		4,02	MO com LS =>	6,47
	Quant. =>		417,5000000	Valor com BDI =>	21,53
	Preço Total =>			Preço Total =>	8,988,77

9.7					
Composição	Código Banco	102279 SINAPI			
	Descrição	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETNADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021			
Composição	88310 SINAPI				
Auxiliar		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
Insumo	00005318 SINAPI				
		DILUENTE AGUARRAS			
Insumo	00007311 SINAPI				
		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETNADO			
	Tipo	Pintura em Madeira			
	Und	m²	1,00000000	19,66	19,66
	Quant.		0,3805000	31,52	11,99
	Valor Unit		0,0140000	34,29	0,49
	Total		0,1403000	51,30	7,19
	MO sem LS =>		8,66	LS =>	0,00
	Valor do BDI =>		4,52	MO com LS =>	8,66
	Quant. =>		48,0000000	Valor com BDI =>	24,18
	Preço Total =>			Preço Total =>	1,160,64

9.8					
Composição	Código Banco	100741 SINAPI			
	Descrição	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO ESMALTE SINTETICO ACETNADO, PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL), EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO, AF_01/2020)_PE			
Composição	88310 SINAPI				
Auxiliar		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
Insumo	00005318 SINAPI				
		DILUENTE AGUARRAS			
Insumo	00007311 SINAPI				
		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETNADO			
	Tipo	Pintura em Superfícies Metálicas			
	Und	m²	1,00000000	29,31	29,31
	Quant.		0,0620000	34,29	2,12
	Valor Unit		0,2067000	51,30	10,90
	Total		0,00	MO com LS =>	11,99
	MO sem LS =>		11,99	LS =>	0,00
	Valor do BDI =>			MO com LS =>	11,99
	Quant. =>			Preço Total =>	11,99

MARCIA
MERYLLIS ALVES
PEREIRA:101550
24400

Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 15:34:04 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
3402SPB

Valor do BDI => 6,74 Quant. => 72,0000000 Valor com BDI => 36,05
 Valor Total => 2.595,80

13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.1	10474 SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					16.193,28
Composição		COMPOSIÇÃO PARALELA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRODUTO EMBUTIDO EM RASGO NAS PAREDES, INCLUSIVE CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LAMPADA), AF_112022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	382,05	382,05
Composição	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELÉTRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_092023	Rasgos e Fiações	M	2,2000000	8,78	19,31
Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_092023	Rasgos e Fiações	UN	2,0000000	5,81	11,62
Composição	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_092023	Rasgos e Fiações	M	2,2000000	18,24	35,12
Composição	91845 SINAPI	ELÉTRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_032023	Instalações Elétricas - Elétronutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	5,4475000	8,69	47,33
Auxiliar	91855 SINAPI	ELÉTRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_032023	Instalações Elétricas - Elétronutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	11,83	26,02
Composição	91824 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_032023	Instalações Elétricas - Elétronutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	32,1625000	3,18	102,24
Auxiliar	91826 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_032023	Instalações Elétricas - Elétronutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,8750000	4,60	8,62
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" - PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_032023	Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,23	18,23
Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 7" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_032023	Instalações Elétricas - Caixas, Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	2,0000000	20,12	40,24
Auxiliar	91855 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_032023	Instalações Elétricas - Elétronutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	2,0000000	36,36	72,72
Composição			MO sem LS =>	179,13	0,00	MO com LS =>	179,13
Auxiliar			Valor do BDI =>	87,87		Valor com BDI =>	469,92
			Quant. =>	14,0000000		Preço Total =>	6.578,88

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10476 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARALELA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRODUTO EMBUTIDO NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVERO), AF_112022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	195,42	195,42
Composição	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELÉTRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_092023	Rasgos e Fiações	M	1,9357000	8,78	16,99
Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_092023	Rasgos e Fiações	UN	1,0000000	5,81	5,81
Composição	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_092023	Rasgos e Fiações	M	1,9357000	16,24	31,43

MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:101550 24400

Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:10155024400
 Dados: 2023.11.20 15:34:15 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA:181936803-7
 34026PB

Composição Auxiliar	91846 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO. PVC. DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM LAJE. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,28000000	8,69	11,99
Composição Auxiliar	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO. PVC. DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM PAREDE. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,93570000	11,83	22,89
Composição Auxiliar	91828 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL. ISOLADO. 2,5 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	10,63570000	4,90	48,92
Composição Auxiliar	91949 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4R X 2ª MEDIA (1 3/8 MO DO PISO). PVC. INSTALADA EM PAREDE. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	37,27	37,27
Composição Auxiliar	91897 SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 2P+T 20 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	37,27	37,27
				MO sem LS =>	96,42	MO com LS =>	96,42
				Valor do BDI =>	44,94	Valor com BDI =>	240,36
				Quant. =>	40,00000000	Preço Total =>	9.814,40

14							4.836,84
14.1	Código Banco						
Composição	89957 SINAPI	POUNTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC. DN 25 MM. INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INH. - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	145,45	146,45
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	2,14000000	24,62	52,68
Composição Auxiliar	89352 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,18000000	9,93	11,71
Composição Auxiliar	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LITÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,00000000	16,11	16,11
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,88900000	13,65	12,14
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA. PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,14000000	8,44	18,08
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,14000000	16,24	34,75
				MO sem LS =>	90,65	MO com LS =>	90,65
				Valor do BDI =>	33,45	Valor com BDI =>	179,90
				Quant. =>	6,00000000	Preço Total =>	1.073,40

14.23	Código Banco						
Composição	89441 SINAPI	BANCAIDA GRANTO CINZA 150 X 60 CM. COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO. VALVUL A AMERICANA EM METAL. SIÃO FLEXIVEL EM PVC. ENGATE FLEXIVEL 30 CM. TORNEIRA CROMADA LONGA. DE PAREDE. 1/2" OU 3/4". P/ COZINHA. PADRÃO POPULAR. - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,00000000	1,449,37	1,449,37
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2" X 3/8CM. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,00000000	10,19	10,19

MARCIA MERYLLIS
 ALVES
 PEREIRA:101550244
 00

Assinado de forma digital
 por MARCIA MERYLLIS ALVES
 PEREIRA:10155024400
 Dados: 2025.11.20 15:34:27
 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA-181958037-7
 34028PB

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.3	87911 SINAPl	EMBOCO DO MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	1,0000000	90,91	90,91
Auxiliar	87369 SINAPl	ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0293000	964,96	29,34
Composição	88309 SINAPl	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPl: Cálculos e Parâmetros	H	1,2160000	29,85	36,29
Auxiliar	88316 SINAPl	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPl: Cálculos e Parâmetros	H	1,2160000	24,08	29,28
		MO sem LS =>	54,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,43
		Valor do BDI =>	20,30	Quant. =>	30,0000000	Valor com BDI =>	111,81
						Preço Total =>	3.354,30

15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	34.04.168 CPOS/CDHU	Arvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	34.04	Und	1,0000000	182,43	182,43
Insunio	E.01.000.0101 CPOS/CDHU	Ajudante geral	Mão de Obra	H	1,0000000	22,71	22,71
Insunio	E.01.000.0101 CPOS/CDHU	Jardineiro	Mão de Obra	H	0,5000000	27,64	13,82
Insunio	D.02.000.0210 CPOS/CDHU	Sarrão de cedrinho 2,5 x 5 cm	Materiais	M	7,5000000	4,73	36,47
Insunio	N.01.000.0397 CPOS/CDHU	Arvore tipo Aroeira salsa (Shinus mole) - h= 2,00m	Materiais	Und	1,0000000	92,07	92,07
Insunio	N.01.000.0395 CPOS/CDHU	Terra vegetal orgânica comum	Materiais	m³	0,1000000	183,67	18,36
		MO sem LS =>	36,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,53
		Valor do BDI =>	41,95	Quant. =>	6,0000000	Valor com BDI =>	224,38
						Preço Total =>	1.346,28

15.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946 SINAPl	PLANTIO DE GRAMA, ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	Plantio	m²	1,0000000	28,02	28,02
Composição	88316 SINAPl	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPl: Cálculos e Parâmetros	H	0,1386000	24,08	3,33
Auxiliar	89441 SINAPl	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPl: Cálculos e Parâmetros	H	0,0277000	25,11	0,69
Composição	00003322 SINAPl	GRAMA, ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Materiais	m²	1,0000000	24,00	24,00
		MO sem LS =>	2,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,88
		Valor do BDI =>	6,44	Quant. =>	62,1400000	Valor com BDI =>	34,46
						Preço Total =>	2.141,34

15.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537 SINAPl	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,87	4,87
Composição	88316 SINAPl	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPl: Cálculos e Parâmetros	H	0,1400000	24,08	3,37
Auxiliar	00000003 SINAPl	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Materiais	L	0,0500000	26,04	1,30
		MO sem LS =>	2,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,41

MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:10155024400
 Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES
 Data: 2023.11.20 15:34:50 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
 Engenheira civil
 CREA-181959037-7
 34028PB

Valor do BDI => 1,07 Quant. => 750,0000000 Valor com BDI => 5,74
Preço Total => 4.305,00

Total sem BDI 86.674,55
Total do BDI 19.900,65
Total Geral 106.575,20

MARCIA MERYLLIS Assinado de forma digital por
ALVES MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA CPF: 025.11.20.15353-01
-9107 Dadas em 2025.11.20 15:35:01

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7
Visto regional: 34028PB

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34028PB



Obra:
REFORMA DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Endereço:
DISTRITO PALMEIRA- MACULADA-PB

Valor da obra:
106.575,20

Valor final do objeto:
622.246,18



SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
SBC - 10/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco
SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOSI/CDHU - 09/2025 - São Paulo
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 08/2025 - Bahia
CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Bancos

B.D.I.
23,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Acumulado (%)	Peso (%)
88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	825,0	21,90	18.067,50	16,95		16,95
88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	825,0	18,42	15.196,50	14,26		31,21
104476 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO), AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	40,0	240,36	9.614,40	9,02		40,23
88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	417,5	21,53	8.988,77	8,43		48,67
104474 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LAMPADA), AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0	469,92	6.578,88	6,17		54,84
88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	825,0	7,15	5.898,75	5,53		60,38
90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livo SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	100,0	55,11	5.511,00	5,17		65,55
C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	550,0	9,96	5.478,00	5,14		70,69
88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	825,0	5,87	4.842,75	4,54		75,23
90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livo SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	30,0	159,34	4.780,20	4,49		79,72
9337 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	750,0	5,74	4.305,00	4,04		83,75

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400
Assinado de forma digital por MARCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.11.20 15:31:29 -03'00'

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenhaira civil
CREA:181958037-7
34028PB

93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	2,0	1.792,72	3.565,44	3,35	87,10
87811	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	30,0	111,81	3.354,30	3,15	90,25
100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA AQUECIDA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_Pe	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	72,0	36,05	2.595,60	2,44	92,68
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	62,14	34,46	2.141,34	2,01	94,69
89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	15,0	127,03	1.905,45	1,79	96,48
34,04,166	CPOS/CDH	Arvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m		UN	6,0	224,38	1.346,28	1,26	97,74
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	48,0	24,18	1.160,64	1,09	98,83
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	178,90	1.073,40	1,01	99,84
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	30,0	5,70	171,00	0,16	100,00

Total sem BDI 86.674,55
Total do BDI 19.900,65
Total Geral 106.575,20

MARCIA MERYLLIS Associação de forma digital por
ALVES MARCIA ABEYVILLIS ALVES
PEREIRA:1015502 FÉDERAL:015020440
4400 CNIME:20253130 VISA:V4

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7
Visto regional: 34026PB

Marcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira Civil
CREA:181958037-7
34026PB



Obra:
REFORMA DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Endereço:
DISTRITO PALMEIRA- IMACULADA-PB

Valor da obra:

106.575,20

Valor do repasse:

622.246,18



Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
SBC - 10/2025 - Pernambuco
SICRO3 - 07/2025 - Pernambuco
SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 06/2025 - Bahia
CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		10.291,20	1.715,20	1.715,20	1.715,20	1.715,20	1.715,20	1.715,20
9	PINTURA	100,00%				50,00%	40,00%	10,00%
		62.228,51				31.114,26	24.891,40	6.222,85
13	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00%			20,00%	30,00%	30,00%	20,00%
		16.193,28			3.238,66	4.857,98	4.857,98	3.238,66
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100,00%				30,00%	40,00%	30,00%
		4.638,84				1.391,65	1.855,54	1.391,65
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%						100,00%
		13.223,37						13.223,37
Porcentagem			1,61%	1,61%	4,66%	36,67%	31,26%	24,2%
Custo			1.715,19	1.715,19	4.953,85	39.079,09	33.320,12	25.791,72
Porcentagem Acumulado			1,61%	3,22%	7,87%	44,54%	75,8%	100,0%
Custo Acumulado			1.715,19	3.430,38	8.384,23	47.463,32	80.783,44	106.575,20

MARCIA
MERYLLIS ALVES MERYLLIS ALVES
PEREIRA:101550 PEREIRA:10155024400
24400
Dados: 2025.11.20
15:19:01 -03'00"

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira civil
CREA:181958037-7
34026PB

BDI - Planilha de Cálculo

Objeto:	REFORMA DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Local:	RUA ANTÔNIO LEITE DE GÓIS
Município:	PALMEIRA, IMACULADA-PB

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido:	
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	OBSERVAÇÕES	
23,00%		Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.	
Parâmetro	%	Verificação	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item Impostos.
Administração Central	4,50%	OK	
Min: 3,00% Máx: 5,50%			
Seguros e Garantias	0,90%	OK	
Min: 0,80% Máx: 1,00%			
Riscos	1,10%	OK	
Min: 0,97% Máx: 1,27%			
Despesas Financeiras	0,90%	OK	
Min: 0,59% Máx: 1,39%			
Lucro	7,42%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$ <p>Onde AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
Min: 6,16% Máx: 8,96%			
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,50%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	

IMACULADA-PB, 24 de outubro de 2025

MARCIA MERYLLIS
ALVES
PEREIRA:10155024400

Assinado de forma digital por
MARCIA MERYLLIS ALVES
PEREIRA:10155024400
Dados: 2025.10.24 18:27:43 -03'00'

Márcia Meryllis Alves Pereira
Engenheira Civil - CREA: 181958037-7
Visto regional:34026PB



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250766736

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MÁRCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1819580377
Registro: 34026PB

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RUA VEREADOR ROLDAO LOPES FERNANDES
Complemento:
Cidade: IMACULADA

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 31.043.381/0001-10
Nº: S/N
CEP: 58745000

Contrato: 01
Valor: R\$ 4.250,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 01/05/2025
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO PALMEIRA
Complemento: RUA ANTÔNIO LEITE DE GÓIS, ZONA RURAL
Cidade: IMACULADA
Data de Início: 06/10/2025
Finalidade: Escolar
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Bairro: NÃO EXISTE
UF: PB

Nº: S/N
CEP: 58745000
Coordenadas Geográficas: -7.385689, -37.538554
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 31.043.381/0001-10

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	741,38	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	741,38	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	741,38	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	741,38	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	741,38	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	1,00	un
80 - Projeto > ELÉTROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	741,38	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração dos seguintes projetos: estrutural, elétrico, hidráulico e planilha orçamentária para a reforma e ampliação da escola Maria Pereira dos Santos com área construída total de 741,38m², cujo processo nº: SEG-PCR2025/00708

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bYw8D
Impresso em: 16/10/2025 às 09:10:38 por: , ip: 177.72.198.208

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250766736

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

MÁRCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA

RNP: 1819580377

Data: 16/10/2025 09:10:38

MÁRCIA MERYLLIS ALVES PEREIRA - CPF: 101.550.244-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CNPJ: 31.043.381/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 16/10/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 5152702

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bYw8D
Impresso em: 16/10/2025 às 09:10:38 por: , ip: 177.72.198.208

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: YANE ALICE MENESES DANTAS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 064.XXX.XXX-40
Nº do Registro: 00A1342495

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16164774I00CT001
Data de Cadastro: 16/10/2025
Data de Registro: 16/10/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40 Boleto nº 23204904 Pago em: 16/10/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$6.000,00

CPF/CNPJ: 31.XXX.XXX/0001-10
Data de Início: 20/10/2025
Data de Previsão de Término: 06/04/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: DT
Logradouro: PALMEIRA
Bairro: ZONA RUAL

CEP: 58745000
Nº: S/N
Complemento: RUA ANTÔNIO LEITE DE GÓIS
Cidade/UF: IMACULADA/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 741,38
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA PEREIRA

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16164774I00CT001	Secretaria Municipal de Educacao	INICIAL	16/10/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista YANE ALICE MENESES DANTAS, registro CAU nº 00A1342495, na data e hora: 2025-10-16 09:08:19, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

